ANNO LXXV — Sabbado 3 de Junho de 1899 — NUMERO 123

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes » . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 16$500 |
| Por trimestre » . . . . . . | 9$000 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 1 de Junho, as 11 horas e 45 minutos do dia (recebido na estação ás 5 horas e 30 minutos da tarde).

O Senado discutio sobre os negocios de Matto-grosso, defendendo o Sr. Pinheiro Machado ao governo e retirando o Sr. Azevedo Coutinho o seu requerimento de informações a respeito das occurrencias d'aquelle Estado.

— Na Camara fallaram diversos deputados acerca do telegramma dos Srs. Rothschild,

Foi lavrado o parecer respectivo reconheeendo o coronel Jardim deputado pelo Estado de Goyaz.

— Dizem que o governo chamará o Dr. Pereira Lobo, para explicar o telegramma cuja expedição lhe é attribuida.

— Falieceu o senador monarchista Nunes Gonçalves.

**Manaos**, 1 de Junho.

O tribunal mixto julgou prescripta a acção intentada contra o Dr. Fileto Pires.

**Porto Alegre**, 1 de Junho.

Foi negada «habeas-corpus» ao Dr. Telles de Queiroz, juiz nesta capital.

**Aracajú**, 1 de Junho.

O presidente do Estado Dr. Garcez regressou a esta capital.

**Pariz**, 1 do Junho.

Foram absolvidos Marcel e Deroulé de no processo a que respondiam por tentativa de subversão da ordem publica.

**Bruxellas**, 1 de Junho.

O capitão Caplain ao saber da revisão do processo Dreyfus, suicidou-se.

**Rio de Janeiro**, 2 de Junho, as 2 horas e 37 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos e entregue ás 6 e 25 minutos).

O Senado approvou o voto de pezar pelo fallecimento do padre João Manoel e Luiz Maranhão.

— A commissão da Camara nomeada para estudar a representação do commercio contra os impostos a que refere-se a mesma representação, resolveu apresentar um projecto de lei geral, creando impostos sobre os productos não attingidos.

— Recomeçaram as sessões da assembléa fluminense.

— Foi suspensa a sessão em homenagem a festividade «Corpus Christi».

— Do Pará noticiam, que em Iquitos rebentou uma revolução de que é chefe o coronel Viscarra, que foi acclamado presidente do Perú.

— A região peruana do Amazonas está ligada aos movimentos de Cuyabá, e estes estendem-se a Corumbá, afim de impedir a eleição.

A população está alarmada.

A força federal conserva-se neutra.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1899

### O ensino superior

No dia 10 do mez findo, foi distribuido aos membros da Camara dos Deputados, em Paris, o bellissimo trabalho da commissão parlamentar do ensino, presidida pelo eminente Mr. Ribot.

A magnifica exposição forma dous grossos volumes de mais de 600 paginas cada um, e, além da sã doutrina nelles expendida, encontra-se um curioso recenseamento da população escolar, indicando o estado dos lyceus e dos collegios, as differentes transformações operadas neste particular, no prazo dos ultimos 20 annos, e em fim, todas as informações satisfeitas pelo pedido de 31 de Dezembro do anno passado, e fornecidas por ordem do Ministro da Instrucção Publica.

E trata-se apenas do ensino secundario, reconhecido alli, como o ponto de partido para a bôa marcha dos cursos superiores.

No Brasil, tem sido esta materia alvo de innumeras reformas que, longe de attingirem o fim para que foram creadas, concorrem poderosamente para sua tibieza, e entorpecimento.

O ensino superior, felizmente vae melhorando, más os defeitos do curso secundario, anesthesiam e roubam o seu vigor, trazendo como consequencia o maximo entrave ao seu desenvolvimento.

Estudemos ligeiramente o Curso do Direito, que após uma lucta incessante, entra, parece-nos, em uma phase mais ou menos definida.

A sua creação data da Assembléa Constituinte, e o projecto apresentado em 19 de Agosto de 1823, pela commissão de instrução publica, creava as Universidades de Olinda e S. Paulo, que deviam logo iniciar os seus cursos juridicos.

Não teve esta lei a felicidade de sahir dos annaes da Constituinte, e o regimen universitario foi convertido na lei de 11 de Agosto de 1827, creando duas Faculdades de Direito nas referidas cidades.

De maneira que, este regimen sómente não observado na França, não obstante a grande propaganda feita em seu favor, foi asphyxiado no Brasil, embora nos ensine Liard «que para progresso da sciencia e para a cultura superior do espirito, é a Universidade o mais perfeito apparelho, pois como a sciencia e o espirito é uma e multipla ao mesmo tempo.»

Não precisariamos de um exemplo mais forte para comprovar a affirmação acima do que a elevada cultura tedesca, devida principalmente as 21 universidades allemães.

Durante todo o periodo monarchico, foram ellas alvo de algumas modificações, no intuito, assaz louvavel de fazel-as acompanhar a corrente das modernas idéas, que n'este seculo tanto tem agitado os homens da sciencia.

Calmas e reflectidas, estas reformas não procuravam ferir disposições de regimen interno, e escolhiam para campo de acção, o vasto scenario das doutrinas.

Modernamente, outro tem sido o modo de agir n'esta tão melindrosa questão.

O Dr. Tito Rosas, da Faculdade de Direito do Recife, em a luminosa memoria que escreveu sobre o anno academico de 1896, tratando das diversas alterações porque tem feito passar, alguns ramos do Direito, sem resultados paticos quaesquer, diz muito acertadamente:

Reforma-se, parece, com o unico intuito de reformar; quer-se ser legislador seja como for. Em lugar de se fazer um trabalho de selecção, escolhendo o que de bom havia, consultando a nossa tradicção historica, as nossas necessidades, copia-se em regra geral, das legislações estrangeiras, com algumas das quaes o nosso direito nem tem affinidades.»

E, effectivamente tivemos o Regulamento de 2 de Janeiro de 1891, que concedia ampla liberdade para exames em qualquer epocha, a divisão do curso em sciencias juridicas, sciencias sociaes, e notariado, que em pouco tempo demonstrou cabalmente os seus resultados negativos, e emfim, uma serie ininterrupta de reformas que podem quasi ser contadas pelos annos de 89 para cá, e que todos vêem morrer no Decreto n. 2226 de 1.º de Fevereiro de 1896, o qual com algumas ligeiras modificações, põe em pratica o mesmo regimem anterior á todas estas reformas.

Um dos seus mais importantes pontos é a frequencia obrigatoria das aulas.

Sem razão alguma defende-se a frequencia livre, e quando mesmo não fosse o pessimo attestado que tivemos durante perto de 5 annos, outros mais fortes seriam apresentados.

Quando em 1886, o illustrado criminalista brazileiro Dr. João Vieira, o saudoso mestre Dr. Barros Guimarães, e o sabio sergipano Dr. Tobias Barreto, apresentaram um importante estudo sobre a reforma das Faculdades de Direito, cuidaram devidamente da frequencia das aulas.

Depois de apresentar todas as hypotheses possiveis, referentes á este particular, demonstrando a não existencia no Brazil, do *agregé* francez, do *privat docentem* allemão e do professor *livre* italiano, concluem que «a frequencia livre é uma reforme prematura que suppõe outras instituições que não temos, e que creadas não se realisarão tão cedo por carencia e ausencia de pessoal em certas e determinadas condicções», e assim continuam os illustrados mestres, propondo a frequencia obrigatoria, de modo absoluto nas aulas de medicina legal, de modo relativo nas outras disciplinas.

O espirito de solidariedade, esta communhão de idéas, que nascem ao contacto diario dos moços que estudam, e que lhes serve de incentivo para accentuar a expansão e inclinação de seus melhores sentimentos, tudo isto são resultados que decorrem da frequencia obrigatoria.

Parece-nos que chegou a hora do movimento regenerador do Ensino Superior; cabe agora aos representantes dos poderes publicos, evitar por um certo tempo a febre das reformas, e melhorar, á imitativa do governo francez, as condições do ensino secundario, pois que os seus defeitos fazem-se resentir profundamente na comprehensão do estudo do direito, para o qual torna-se imprescindivel, na opinião de um authorisado escriptor «reflexão, assimilação lenta de principios, e consequentemente a collaboração fatal do tempo.»

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 30 de Maio de 1899*

Oscar José da Silva, pedindo autorisação para matricular-se na aula de Escripração Mercantil do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender de accordo com a sua informação.

Jayme Tigre de Oliveira, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de Arithmetica e Algebra do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Guilherme Sepulveda, pedindo concessão do Theatro Santa Izabel, para realizar um espectaculo em seo beneficio no proximo dia 10 de Junho.—Informe os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Tendella Cokles & C, pedindo pagamentos dos objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção, constantes da factura junta na importancia de Rs. 77$300.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Elysio Francisco Guilherme, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Joaquim Pereira do Nascimento, sentenciado militar, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão pedida, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

Francisco Lopes de Siqueira Campos, 2º sargento do Corpo de Policia Urbana, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$600, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Apipucos durante o periodo de Agosto findo a Abril do corrente anno.—Requeira por intermedio do Commandante do Corpo de Policia.

Francisco Pereira de Barros, pedindo pagamento de seus ordenados de Julho de 1898 a 30 do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amelia Roza do Brazil, professora publica da escola mixta Estadoal de S. José da Corôa Grande do Municipio de Barreiros pedindo para ser authenticada a licença da Portaria que lhe fôra concedida visto não ter o seu procurador apresentado no prazo que manda o regulamento da Instrucção Publica.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Bacharel Permino de Araujo Lima Juiz Municipal da Boa Vista, pedindo novamente o pagamento dos vencimentos integraes, do cargo de Juiz de Direito a contar de 14 de Março ultimo, tempo em que esteve em exercicio pleno do referido cargo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

—Dia 31—

João Francisco da Silva Sitonio pedindo pagamento da quantia de 395$000, proveniente do fornecimento aos presos pobres da Cadeia de Villa de Flôres, a primeira e segunda quinzenas do mez de Abril findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Felix da Cunha Macedo França, 1º Tabelião e Escrivão privativo do Orphãos do Municipio de Barreiros, pedindo prorogação de licença por mais de 6 mezes afim de poder continuar com o seu tratamento.—Como requer.

Tenente Coronel Luiz Antonio Chaves Campos, pedindo indemnisação da quantia de 336$000, importancia dos alugueis da Casa que serve de Cadeia e quartel na Villa de Afogados de Inzeseira, a contar do dia 1º de Janeiro de 1897 a 30 de Abril do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim Fructuoso, negociante na cidade de Agua Preta, pedindo pagamento da quantia de 31$300, proveniente de luz fornecida a cadeia e quartel d'aquella cidade de ordem do Delegado de Policia a contar de 15 de Dezembro do anno proximo passado a 30 de Março findo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*C. Moraes.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 26 de Maio de 1899

Maria do Livramento Nonato, nomeada para reger a cadeira mixta de Tamandaré e Amalia Prudencia Alves Lima, professora da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa.—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 27 —

Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Granito.—Encaminhe-se.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor da cadeira da cidade de Nazareth.—Cumpra-se e registre-se.

Themaz Antonio de Barros Campello, nomeado para reger a cadeira Estadoal de Terra Nova, em Belmonte.—Encaminhe-se.

— Dia 29 —

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, nomeada para reger a cadeira de S. Pedro em Ouricury.—Encaminhe-se

Dia 2 —

Maria do Livramento Nonato, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Tamandaré.—Encaminhe-se.

Bardomiciano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira de Milagres, em Salgueiro.—Encaminhe-se.

Maria Rosa Pereira, professora da cadeira de Petrolina.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avell..r

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 31 de Maio de 1899.

Visente de Abreu Oliveira Guimarães, pedindo dispensa do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage dos predios ns. 127, 129 e 141 sito á rua Marcilio Dias.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Herenio Rodrigues da Silva, contractante dos reparos da cadeia de Ouricury, pedindo pagamento da quantia de 516$000 proveniente da substituição de 4 grades de madeira por outras de ferro.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Capitão Napoleão M Galvão, na qualidade de procurador de seu filho Abilio Galvão, pedindo levantamento da fiança que o mesmo seu filho prestou para poder exercer o cargo de thesoureiro desta Repartição.—Attendido por officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de F. Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 31 de Maio de 1899*

Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa e a Repartição dos Telegraphos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joanna Marianna da Costa, Accioly & C e Adeline Francisco da Costa.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria

Antonio Ferreira da Silva. — Informe o Sr. collector de Itambé.

Bacharel Floriano Flavio Baptista e Jacintho Corrêa Leitão —Haja vista o Sr. procurador fiscal, Manoel de Souza Padilha.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para seu conhecimento e devolver.

Companhia do Beberibe, Francisco Ferreira de Araujo, Tertuliano Cabral de Vasconcellos e João Pinto da Silva.—Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

### Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 115.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1899.

Ao Cidadão Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 do mez passado:

A' minha ordem, Rosendo Rodrigues da Silva, conhecido por *Josino*, vindo de Palmares como criminoso em Serinhãem e José Antonio de tal, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Joaquim de Sant'Anna e José Antonio da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Calixto Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Maria Augusta de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Antonio Manoel da Silva, preso em flagrante delicto, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Clementino, preso em flagrante delicto, por crime de furto.

No dia 1:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Balthazar Sertol Freitas de Oliveira, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Joseph Williane, por embriaguez e Severino José da Silva, por crime de ferimento.

— Communicou-me o Coronel Administrador da Casa de Detenção que, em data de 28 do mez passado, falleceu na Enfermaria d'aquelle Estabelecimento, victima de febre perniciosa, o detento Malaquias José de Moura, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— O subdelegado do 1º districto da Graça, participou-me que, no dia 30 de Maio ultimo, no Entroncamento d'aquelle districto, o individuo de nome Antonio Manoel da Silva, armado de faca de ponta fez diversos ferimentos em João Adriano de tal, que veio a fallecer momentos depois.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

= Participou-me o delegado de policia do municipio de Serinhãem que, na madrugada de 25 de Maio proximo passado, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial do capitão José Eugenio sita na rua do Rosario d'aquella localidade, subtrahindo diversas mercadorias e 2 cavallos com os competentes arreios que se achavam na estribaria da referida casa, tendo sido o roubo avaliado em 4:000$000 rs.

Sobre o facto procede-se ás diligencias da lei, sendo apenas capturado um dos referidos criminosos, Rozendo Rodrigues da Silva, em cujo poder foi encontrada grande quantidade de fazendas.

— Pelo delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, me foi communicado que, no dia 15 de Maio ultimo, no sitio São Braz d'aquella localidade, os individuos José Mocotó e Manoel de tal espancaram a Mathildes da Conceição.

A' mesma autoridade procede as diligencias legaes contra os delinquentes, que lograram evadir-se.

Em data de 24 do mez passado o delegado de policia do municipio de Jaboatão capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Antonio José de tal, em poder do qual foi encontrado um cavallo furtado, que ficou depositado naquella delegacia afim de ser entregue a quem de direito for.

— O Capitão Orestes Alves da Silva, entrou em data de 27 de Maio ultimo, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Junho

Maria Carneiro de Albuquerque. Henrique Avelino dos Santos, Maria Montenegro, Erminia Eulalia da Silva Mafra.—Informe a 1.ª Secção.

Anna Cecilia Gomes.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao ultimo semestre.

Affonso Costa—Junte o conhecimento do ultimo semestre.

Francisca Joaquina Cavalcante.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

João Martins da Silva.—A' 1.ª Secção.

Francisco Marques & C.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Burle & C.—Indeferido em vista do disposto no art. 126 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcante.*

## CONGRESSO DO ESTADO

### SENADO DE PERNAMBUCO

REUNIÃO EM 30 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa e Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto n. 1 do Senado, de 1895.

E' lida, sendo sem debate encerrada, a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, reclamando contra as medidas, referentes á lavoura da canna de assucar, consignadas pela Camara dos Srs. Deputados no projecto do orçamento para o anno financeiro de 1899 a 1900.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1899—PROJECTO DA CAMARA N.º 59

(1899—PARECER N.º 83)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 59 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está.

Sala das Commissões do Senado, em 29 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica autorisado o Governador do Estado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao Desembagador Antonio Pedro da Silva Marques, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 20 de 1899 (dispensa ao Mosteiro de S. Bento ao pagamento de imposto de mão morta), art. 1.º.

**O Sr. Barão de Nazareth**:—Sr. Presidente, já é antiga a discussão que se tem travado, a proposito da concessão de que trata este projecto.

Eu mesmo já tive occasião de emittir o meu juizo, relativamente ao favor que se pretende fazer ao Mosteiro de S. Bento.

Sei, Sr. Presidente, que alguns dos meus illustrados collegas julgaram e eu tambem que o Mosteiro de S. Bento queria ser dispensado do pagamento de um debito referente ao imposto de decimas; mas, é um engano. O Mosteiro pede, apenas, ao Congresso dispensa do pagamento do imposto de mão morta.

Sr. Presidente, tem-se dito, senão na tribuna, pelo menos, fóra della, que, sendo a ordem de S. Bento rica, possuidora de muitos bens, não se devia attender ao seu pedido.

Mas, eu, na qualidade de signatario deste projecto, conhecendo o estado das finanças do Mosteiro de S. Bento, devo mostrar que essa affirmação não é exacta, não é verdadeira.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que uma lei, já bastante antiga, acabou com o noviciado nos conventos; acabou com os conventos, o que é o mesmo.

Não quero fazer increpações a ninguem mas, apenas dizer o que penso a respeito do assumpto.

Os admiradores do Mosteiro de S. Bento, anteriores a D. Geraldo, pensaram não sei porque, que o governo pretendia apoderar-se dos bens da ordem religiosa, e não sei se, por tal motivo, os administradores do Mosteiro de S. Bento começaram a fazer jubileu nos bens, nas rendas pertencentes ao mesmo Mosteiro.

Todos sabem que os antecessores de D. Geraldo, na administração do Mosteiro, arrendaram engenhos por prazo de 12 annos, declarando, na escriptura, haverem recebido immediatamente os arrendamentos, fizeram contractos de arrendamento perpetuo por quantias insignificantes.

Eu devo dizer ao Senado que ha engenhos na corda de Páo d'Alho, edificados em terrenos do Mosteiro, com arrendamento perpetuo, na razão de duzentos mil réis por anno e, o que é mais, allegando-se estar pago o arrendamento por 12, 14, 15 annos; de fórma que o Mosteiro está sem meios para manter-se.

Não obstante, chegando-se alli, vê-se restaurado o noviciado que foi permettido depois da Republica com a separação da Igreja do Estado e tudo na melhor ordem, devido ao homem que está á frente do Mosteiro, o honrado Sr. D. Abbade, que tem empregado os meios a seu alcance para vencer as difficuldades que se lhe antolham para o desempenho de sua missão.

Basta confrontar-se o estado actual do edificio do Mosteiro com o antigo para verificar-se o esforço e zelo de D. Abbade em bem servir á casa de Deus.

Depois, não foi sómente o edificio do Mosteiro o beneficiado: a Igreja dos Prazeres de cujo estado de ruinas já me occupei aqui, ameaçando, então, ter desabado até um sobrado que havia junto a ella, devido á falta de conservação e tambem a capel a-mór da referida igreja, tanto que Nossa Senhora dos Prazeres foi transportada d'alli para um outro nicho, tambem está sendo reparada, e como está a igreja do Monte pertencente a Ordem de S. Bento, que está sendo concertada.

Mas diz-se: o Mosteiro não pagou os impostos e elle é muito rico por que tem innumeras propriedades.......

Eu devo dizer ao Senado que os predios deixados pelos antigos frades ao Mosteiro de S. Bento, alguns estão rindo a baixo e outros foram arrendados a longos prazos e baixo preço, de forma que o Mosteiro está sem rendas para subsistir, pois que nem sino tem a igreja.

Eu não digo uma cousa que possa ser posta em duvidas: sei até que a Ordem dos Benedictinos, fóra do Brazil tem auxiliado a D. Geraldo, tal é a falta de meios de que dispõe o Mosteiro.

A despeito, porém dessas difficuldades o D. Abbade procura collocar o Mosteiro no estado em que, nos primeiros tempos, esteve, porque elle não receia já que alguem venha apossar-se dos bens do Convento, visto como foi restabelecido o movimento no Brazil depois da separação da igreja do Estado.

Não ha poucos dias, Sr. Presidente, eu mesmo, em pessoa, assisti ao acto de juramento de seis moços brazileiros que se dedicam a vida monastica; e nessa occasião vi muitos meninos que pretendem dedicar-se á mesma vida, devidamente tratados.

O D. Abbade tem tudo envidado para salvar o precioso archivo Mosteiro, que estava entregue ás traças.

Mas onde os frades vão buscar recursos se para manterem-se o Mosteiro não tem rendas e além de não ter rendas vê-se obrigado a sustentar demandas, o que não se faz sem dinheiro?

Sr. Presidente, uma lei, creio que de 1831 acabou com esse imposto de mão morta e os frades o que pedem, agora, ao Congresso?

Pedem sómente que nós os alliviemos do restante da quantia que estão devendo ao Estado, proveniente daquelle grande onus, attendendo a que lhes faltam meios até para o concerto de seus predios; e se essa lei de 31 acabou com o imposto de mão morta, foi porque o reconheceu inconstitucional, sendo de mais a mais extraordinariamente vexatorio.

Portanto, nós devemos attender não só ao espirito da lei, como tambem ao espirito de humanidade e ao principio de caridade.

Aqui fallou-se, Sr. Presidente, em uma quantia monstruosa que o Mosteiro deve de impostos de mão morta; mas, eu tenho dados sufficientes para provar ao Senado que esta grande somma devida fica reduzida á insignificante cifra de vinte e tres contos, setecentos e setenta e tres mil e poucos réis.

Aqui estão em minhas mãos as informações vindas do Thesouro, depois de uma busca bastante minuciosa, mandada proceder pelo actual Governador, que em seguida as remetteu para o Senado.

Agora vai saber o Senado que esses frades, a despeito das difficuldades com que luctam, têm feito todos os sacrificios em prol daquella pia instituição.

E' preciso que o Senado saiba que os humanitarios frades têm pago todos os impostos de decimas, devendo apenas os de mão morta.

Depois, nós sabemos que ha grande falta de padres e que esta falta affecta principalmente áquelles que gostam de observar os dogmas christãos.

Eu tenho lido algures, Sr. Presidente, que muitas missas se não celebram por não haver sacerdotes que as rezem.

E, como eu tambem tenho de morrer, e não querendo que a minha familia lamente a falta de missas pelo seu chefe, farei tudo quanto estiver ao alcance das minhas forças em prol dos propagadores da religião.

Nessas condições, Sr. Presidente, penso haver justificado plenamente o pedido do D. Abbade que, além do mais, é um homem muito distincto e muito illustrado, um verdadeiro apostolo da Fé que procura por todos os meios levantar o Convento de S. Bento, o qual, não querendo que o governo lançasse mão dos seus bens, perdeu muito do que tinha.

Citarei como exemplo que com rendas do Mosteiro se compraram os engenhos Utinga e Mugahype e doados a terceiros; era que os administradores de então, receiando futuras pretenções do governo, fizeram com que este nada podesse achar.

Felizmente, Sr. Presidente, este receio desappareceu e os actuaes frades de S. Bento, comprehendendo quanto tinha sido grande aquelle Mosteiro, pretendem soerguel-o da miseria em que se acha.

Agora, Sr. Presidente, que apresento estes documentos provando em como todas as decimas se acham pagas, e outros impostos, em dia, espero que o pedido de D. Abbade seja attendido. (*O orador mostra os documentos que tem em mão*).

Pelo projecto, a concessão, que se faz ao Mosteiro de S. Bento, converte-se num encargo pesado para este mesmo Mosteiro, e na 3.ª discussão pretendo apresentar uma emenda modificando os termos de um artigo o que deixo de fazer agora por não estar presente o meu illustre companheiro de Commissão, com quem desejo estar sempre de accordo.

A concessão feita ao Mosteiro será compensada pela educação dos menores que este Convento recebe.

Eu tive occasião, entrando alli, de ver crianças vestidas decentemente com roupas talares, entre as quaes estavam muitos patricios nossos verdadeiramente dedicados ao serviço de Deus.

Recordo-me de ter visto, entre outros, um neto do finado Barão de Caiará, que foi um dos que professou.

Admirei a vocação do moço; assisti ao seu juramento, ceremonia que até então não tinha visto, e admirei tambem o tratamento que os monges recebem de D. Abbade, e o zelo com que elle trata as cousas do Mosteiro, procurando concertar o que carece de reparo, reedificando as casas pertencentes ao Mosteiro para poder alugal-as e com essa renda manter o mesmo Mosteiro.

Dando conta ao Senado do que alli observei, sinto-me satisfeito por ter apresentado este projecto que, estou certo, terá a approvação deste Senado, que assim, servirá a Deus e á humanidade.

E' o que tinha a dizer.

(*Muito bem*).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão do art. 1.º

Os demais artigos do projecto encerram-se sem debate.

Submettidos a 2.ª discussão os projectos abaixo, encerra-se sem debate:

N. 12, deste anno, do Senado (construcção de um açude em Camocim de Bezerros);

N. 17, deste anno, da Camara (construcção de uma cadeia em Bonito);

N. 33, deste anno, da Camara (licença de um anno ao Bacharel Antonio Urbano Pessoa Montenegro);

N. 44, deste anno, da Camara (ponte sobre o Ipojuca, na estrada da estação da Primavera);

N. 52, deste anno, da Camara (ponte sobre o riacho Varzea da Onça, nas proximidades de Taquaretinga).

Esgotta-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias encerradas e 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 48, 51 e 59, todos deste anno.

## CONCELHO MUNICIPAL

**ACTA DA 14ª REUNIÃO DA 1ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1899.**

*Presidencia do Coronel Pedro Osorio de Cerqueira*

(Continuação)

O SR. BRAZ DA CUNHA — Sr. Presidente, vou apresentar uma emenda que parece contradictoria com o meu modo de pensar sobre licenças a empregados, mas que é realmente equitativa.

Assignei todos estes pareceres, como membro da commissão de fazenda e orçamento, concedendo licença aos peticionarios somente com ordenado; desde porém, que foi proposta aqui uma emenda que o Concelho acceitou, mandando dar licença com todos os vencimentos a um delles, parece-me rasoavel extender o favor aos outros.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — E' justo.

O SR. MAIA E SILVA — Mas V. S. não cogitou desta equidade em outras petições.

*O orador* — Por isto proponho que neste projecto em logar de com ordenado, diga-se com todos os vencimentos.

O que eu quero é justificar o meu voto de modo que não se supponha haver incoherencia da minha parte.

O SR. MAIA E SILVA — E' V. S. é muito coherente, mas eu tambem com muito pezar voto contra a sua proposta. A casa póde votar ambas as licenças com todos os vencimentos, a questão é saber se as leis serão sanccionadas pelo Prefeito.

Encerrado o debate, é approvado o projecto com a emenda, contra os votos dos Concelheiros Loureiro, Martins de Barros e Maia e Silva.

Achando-se exgotada a ordem do dia o Sr. Concelheiro Climaco da Silva obtem a palavra pela ordem.

O SR. CLIMACO DA SILVA — Sr. Presidente, tenho lido ha dous dias n'um jornal de tarde que se publica nesta cidade, que se apresentara aqui no Concelho, uma proposta assignada por sete Concelheiros Municipaes, pedindo a rescisão do contracto de tachigraphia e publicação que comnosco mantem o Sr. Fernando Barroca.

Affirma esse jornal, dizendo-se autorisado por pessoa competente, que a rescisão do contracto não foi levada a effeito até hoje, porque a opposição logo que a proposta entra em discussão, retira-se do recinto, de modo a não haver numero para a votação.

Ora, eu ainda não vi, nem soube de semelhante proposta que se existe, nunca foi lida nesta casa.

O SR. FERREIRA BARTHOLO — Esta é que é a verdade.

*O orador* — Por consequencia Sr. Presidente, eu desconfio que ha entre nós um Concelheiro governista que sabedor de cogitarem os seus correligionarios de uma proposta nesse sentido, foi levar uma noticia adulterada para os jornaes faltando a verdade e demonstrando pouca nobreza de carater. (Trocam-se vehementes apartes).

Ora, Sr. Presidente, eu julgo achar-me entre collegas muito acima destas pequenas intrigas, que tem por fim deprimir os adversarios e penso que um homem serio não dá credito a ellas; porém entendi, que é do meu dever perguntar ao Concelho, afim de que não estejam a especular com os membros da opposição, se effectivamente existe essa proposta assignada por sete Concelheiros e a razão porque não foi ainda apresentada. (O Sr. Pereira da Costa e outros Concelheiros dão apartes.)

Esta proposta então, assignada por tres concelheiros, seja logo apresentada, porque não é possivel que a opposição accarrete com uma culpa que não commetteu (Apartes.)

O nosso caracter de politicos opposicionistas não dá logar a que nos queiram governar a consciencia. (Apoiados da opposição). Eu pelo menos, sou daquelles que conforme pensam, assim procedem, sem necessidade de por qualquer cousinha, ir aconselhar-me com os chefes politicos.

Tenho declarado particularmente o que penso a respeito do contracto de tachygraphia, sem procurar saber qual a opinião dos chefes da politica a que pertenço. (Apartes).

Portanto digo-o agora francamente: considero o serviço tachygraphico uma necessidade para este Concelho e além d'uma garantia para a opposição, uma necessidade para todos os Concelheiros, porque o publico ficará conhecendo quaes os que aqui pugnam pelo seu bem estar (Apartes).

Mas Sr. Presidente, pedi a palavra para protestar contra a falsidade das noticias levadas para a imprensa; faço inteira justiça ao caracter dos meus collegas, duvidando muito que um d'elles tivesse a fraqueza de inventar uma cousa que aqui se não passou.

Costumo votar sem peias sem me importar com o que querem os meus chefes politicos, quando a questão affecta a minha consciencia ou dignidade; e em questões inteiramente alheias a politica, como esta do contracto tachygraphico, não me deixarei levar pela politica.

O SR. MARTINS DE BARROS — Tem sido sempre este o seu procedimento?

*O orador* — Por consequencia peço que um dos Srs. Concelheiros governistas proponha a rescisão do contracto, afim de se verificar se realmente a proposta dispõe ao menos de 7 votos governistas.

UM SR. CONCELHEIRO — A opposição póde apresentar a proposta, que nós acceital-a-hemos.

O SR. MAIA E SILVA — A opposição não cabe a iniciativa d'este negocio; ella deve partir da maioria.

O SR. MARTINS DE BARROS — A opposição saiba cumprir o seu dever, votando a favor da rescisão que nós apresentaremos a proposta.

O SR. MAIA E SILVA — A opposição não precisa das lições de V. S. Dirija-se aos seus correligionarios que não acceitam a rescisão.

*O orador* — Mas Sr. Presidente garantiram ao *Pequeno Jornal* que havia uma proposta de rescisão com 7 assignaturas e que não era votada por culpa da opposição; agora eu como opposicionista, estou no meu direito pedindo que esta proposta que só tem trez assignaturas, seja apresentada. (Apartes).

Bem, é isso mesmo o que nós queremos. A proposta existe, vamos discutil-a.

(Para o Sr. Martins de Barros) V. S. ficará então sabendo a qual o opinião individual dos membros da opposição.

O SR. PRESIDENTE — Devo declarar ao Concelheiro Climaco da Silva que não me chegou até hoje ás mãos proposta alguma sobre o assumpto e por isso nada tenho a pôr em discussão.

*O orador* — Satisfaz-me esta explicação Sr. Presidente porque é a verdade do que todos nós sabemos; mas o publico lendo a noticia de *Pequeno Jornal*, imagina que algum Concelheiro foi o informante.

O SR. BRAZ DA CUNHA — O collega vê que o jornal foi mal informado. Não creia que haja um Concelheiro capaz d'isto.

O SR. FERREIRA BARTHOLO — Mas o que é verdade é que a opposição levou a fama de ter se levantado para não votar.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Não se deve dar credito a tudo quanto sahe publicado. (Trocam-se outros apartes entre o orador e os Srs. Bartholo, Braz da Cunha, Maia e Silva e Martins de Barros.)

UM SR. CONCELHEIRO — A proposta está em poder do Sr. 2.º Secretario.

*O orador* — Então porque não é apresentada? Eu peço ao Sr. 2.º Secretario que a apresente. Vamos discutil-a.

O SR. FERREIRA VELLOSO — Em satisfação ao pedido expresso pelo Sr. Concelheiro Climaco, tenho a declarar que effectivamente existe em meu poder uma proposta de rescisão do contracto tachygraphico, assignada por trez membros do Concelho.

Esta proposta não se acha aqui a mão deixei a em minha gaveta e por isso não posso apresental-a. (Cruzam-se apartes.)

O SR. MARTINS DE BARROS — V. Ss. não podem contestar que a proposta exista.

O SR. FERREIRA BARTHOLO — Mas não contém sete assignaturas, nem entrou em discussão até esta data, nem ... que a opposição se tenha levantado para não votal-a. (Outros apartes.)

O SR. MAIA E SILVA — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Concelheiro Maia e Silva.

*O orador* — Sr. Presidente, eu não desejava entrar na discussão melindrosa que teve este assumpto; mas já que entrei devo dizer tudo quanto sei a respeito.

Disse-se ha pouco que nenhum dos membros do Concelho era capaz de levar noticia aos jornaes; entretanto eu sei que o artigo de *Pequeno Jornal* que se referio o meu collega Coronel Climaco, foi publicado pelo Dr. Pereira da Costa.

ALGUNS SRS. CONCELHEIROS — Oh! Oh!

O SR. PEREIRA DA COSTA — Não é exacto, é falso. Não publiquei artigo nenhum no *Pequeno Jornal*.

*O orador* — E' verdade. Pelas informações que tenho e que merecem toda a fé, posso affirmar ao Concelho que a noticia de que se trata, foi escripta d'accordo com as indicações fornecidas pelo Concelheiro Dr. Pereira da Costa.

O SR. PEREIRA DA COSTA — Não ha tal. Protesto!

O SR. MARTINS DE BARROS — (para o orador) V. S. tem obrigação de provar o que affirma.

*O orador* — Sei muito bem d'isto mas o Sr. Dr. Pereira da Costa não constituio V. S. seu advogado. Ella sabe perfeitamente que estou dizendo a verdade.

O SR. MARTINS DE BARROS — A palavra de V. S. só não basta. Nós temos o direito de exigir uma prova.

O SR. BRAZ DA CUNHA — dá um aparte.

*O Orador* — Neste caso sou obrigado a fornecer a prova, embora a contragosto. O Sr. Dr. Pereira da Costa estava dictando a noticia na redacção do *Pequeno Jornal*, quando casualmente alli chegou o Sr. Desembargador Martins Pereira que presenciou o facto.

O Sr. Desembargador Martins Pereira não pode ter inventado essa historia: é um caracter distinctissimo e incapaz de faltar a verdade (Apoiados).

O Sr. Dr. Pereira da Costa affirmou na occasião, que fóra apresentada uma proposta assignada por 7 Concelheiros governistas e que ella não havia sido votada por se terem levantado alguns Concelheiros opposicionistas.

O SR. PEREIRA DA COSTA — Eu não disse isto; informei apenas, em conversa, que a proposta contava sete votos a favor...

*O orador* — Ainda bem que V. S. confessa que foi o informante do jornal; mas a verdade aqui sabida de todos, é que o Sr. Dr. Velloso não apresentou até hoje a sua proposta, cujos considerandos creio que ainda estão em borrão.

UM SR. CONCELHEIRO — Nem havia a intenção de apresentar a proposta naquella sessão.

O SR. CLIMACO — Estão a espera de ter maioria a seu favor para submettel-a a discussão. (Outros apartes).

*O Orador* — Sr. Presidente, já que se trata do assumpto, devo declarar logo para descanso dos Srs. Concelheiros governistas qual a minha posição a respeito do contracto de tachygraphia.

A principio estava deliberado a votar contra a continuação dos trabalhos do Sr. Fernando Barroca, julgando o contracto pelo que se me dizia, lesivo aos cofres municipaes; depois porém, que a pedido de amigos meus, li embora por alto o contracto, não terei duvidas em votar a favor do mesmo.

UM SR. CONCELHEIRO — Mas não é isto o que diz *A Provincia*. Ella affirma que a opposição votará contra. Outros apartes).

*O orador* — Eu tenho a ponderar ao meu collega, que em questões como essa puramente administrativas, muito embora o contractante seja nosso adversario politico, os Concelheiros opposicionistas tem a independencia precisa para votar de accordo com a sua consciencia. Não precisam de mentores, nem de insinuações e muito menos de V. S. (Apartes).

Deste modo justificarei plenamente o meu voto, quando fôr occasião.

O SR. MARTINS DE BARROS — E os outros Concelheiros opposicionistas votarão a favor do contracto?

*O orador* — Votarão como entenderem, meu collega.

No partido autonomista não é costume andarem pelo cabresto. Cada um dos meus companheiros de bancada tem a liberdade de votar nesta questão como lhe parecer melhor.

Repito, não é uma materia politica... (Apartes).

O SR. FERREIRA BARTHOLO — Quando se tratar de politica, será outra cousa (Trocam-se apartes que interrompem o orador).

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Quem está com a palavra é o Sr. Concelheiro Maia e Silva.

*O orador* — Não me fazem nenhum mal, nem conseguem me desviar com apartes, Sr. Presidente...

V. V. SS.. podem continuar com os seus apartes...

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Tudo isto é porque o Sr. Martins de Barros precisa saber com quantos votos conta para rescindir o contracto.

*O orador* — Pois elle ficará sabendo que os meus companheiros votarão como a consciencia lhes indicar.

Se os outros membros da opposição entenderem votar contra o contracto, fal-o-ão quando a proposta for apresentada.

O SR. FERREIRA VELLOSO — Espero que seja muito breve. (Outros apartes).

*O orador* — Portanto em face da questão que se agita, a minha posição é a que acabei de declarar, ficando certos os illustres Concelheiros que não sou capaz de dizer uma cousa e fazer outra.

Já opportunamente declarei ao Sr. Presidente e ao Sr. Braz da Cunha: nada me obriga a votar contra este contracto, nem na qualidade de opposicionista me julgo obrigado a prestar o meu voto para a maioria ferir um seu correligionario.

Decidam entre si a questão da apresentação da proposta de rescisão que eu e meus companheiros de opposição nos reservamos o direito de votar como nos approuver e entendermos.

Tenho concluido. (Muito bem da opposição.)

O SR. CLIMACO DA SILVA — Eu por exemplo, entendo que na qualidade de membro da minoria devo votar pela continuação do apanhamento dos debates (Apoiados).

O SR. BRAZ DA CUNHA — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Concelheiro.

*O orador* — Sr. Presidente, eu vejo que é uma questão muito seria essa que nos preoccupa neste momento a respeito do contracto de tachygraphia, effectuado pelo Concelho Municipal transacto.

O nobre Concelheiro que me precedeu com a palavra, acaba de nos dizer que o nosso collega Dr. Ferreira Velloso não apresentou a proposta de rescisão do contracto por estar ainda em borrão.

Eu como creio ter já discutido sufficientemente o contracto, de modo a estarem gravados na memoria dos meus collegas as razões que tenho para opinar pela rescisão, peço licença ao meu collega, autor da referida proposta, para apresentar uma outra em logar da sua. (Pausa).

Por isso consulto ao Sr. Dr. Velloso se consente que eu faça uma proposta no mesmo sentido da sua.

O SR. FERREIRA VELLOSO: — Consinto, com muito gosto.

*O orador* — ... por considerandos a proposta, porque como disse, já os fiz nas primeiras das sessões passadas.

Proponho que se suspenda o trabalho de apanhamento e publicação dos debates deste Concelho, que pelos meios judiciarios se possa obter a rescisão do contracto.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO: — E' preciso examinar bem este ponto, se é possivel por nossa simples votação levar a effeito a rescisão do contracto.

O SR. MAIA E SILVA: — Se o contracto não tivesse cumprido as suas clausulas, seria isto muito facil; mas desde que a Commissão de Policia declarou que elle as cumpre, não haverá fundamento para a rescisão.

(Ha outros apartes).

*O orador*: — Perdão! Pelo contracto se verifica claramente que a rescisão poder-se-ha effectuar logo que seja approvada por dous terços dos Concelheiros, devendo ainda seguir-se o processo judiciario, isto é, os meios legaes.

UM SR. CONCELHEIRO: — Ou os meios legaes?

*O orador*: — Não Sr.! No contracto está escripto e não é erro de copia porque já verifiquei no original — *e dos meios legaes*.

O SR. CLIMACO: — V. S. faz favor de ler essa clausula.

*O orador*, — Vou lêr. (Lê).

O contractante está bem garantido por esse contracto. Depois de aceita a rescisão, ainda será preciso recorrer aos tribunaes.

O SR. MARTINS DE BARROS: — Mas como é isto? O contractante precisa ter 10 votos contra si?

*O orador*: — E não é bastante. Precisaremos lançar ainda mão dos meios legaes. E' um contracto seguro...

O SR. CLIMACO DA SILVA: — Elle estava adivinhado...

O SR. MAIA E SILVA: — Todo contracto te a garantias; esse não tem indemnisação ao menos...

O SR. MARTINS DE BARROS — Dá um aparte.

O SR. MAIA E SILVA: — (Para o Sr. Martins de Barros) — Eu não me constitui advogado do contractante. Pergunte aos seus correligionarios que lavraram o contracto.

O SR. CLIMACO DA SILVA: — Peço a palavra.

*O orador*: — Tenha paciencia. Ouça me mais um pouco.

O Concelho poderia votar por dous terços a rescisão do contracto sem dar as suas razões; mas para levar a questão aos tribunaes nós precisamos de uma queixa fundamentada por parte da Commissão de Policia. ((Aparte)

E' por esta razão que na minha proposta eu peço que a mesa informe se o contractante tem ou não cumprido as clausulas do seu contracto, para no caso de ter cahido em falta votermos a suspensão e o consequente processo judiciario da rescisão.

E é preciso notar que a suspensão pode ser votada por maioria...

UM SR. CONCELHEIRO: — Isto é um sophisma.

O SR. MAIA E SILVA; — Acho que a suspensão é uma pena e entre as penas do contracto ella não figura. E' até absurdo: não podemos suspender a execução deste contracto.

O SR. CLIMACO DA SILVA: — E é mais do que isto? Suspender assim um contracto legalmente feito, com todas as formalidades? Quanto pensa V. S. que teriamos de pagar de indemnisação? (Outros apartes.)

*O orador*: — O contracto não falla de indemnisação e por isto estou convencido que o melhor caminho a seguir é este: propor que a Commissão de policia declare se o contractante tem ou não cumprido fielmente todas as clausulas do seu contracto. No caso negativo está o contracto nas condições de ser suspenso, afim de ser proposta a acção rescisoria.

E' esta a minha opinião.

Vem a mesa, é lida e entra em discussão a seguinte proposta:

«Proponho que seja intentada a acção rescisoria do contracto de apanhamento e publicação dos debates, caso a Commissão de policia ache que o contractante não tem cumprido todas as obrigações do seu contracto. — *Braz da Cunha*.»

O SR. MARTINS DE BARROS: — Peço a palavra Sr. Presidente, unicamente para dar uma resposta ao meu collega Dr. Thomaz de Carvalho.

Acabou elle de dizer que eu precisava saber com quantos votos contava para a rescisão do contracto do Sr. Fernando Barroca, afim de ver se tinha o numero sufficiente para fazer passar a proposta.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Pareceu-me isto pelo empenho com que V. S. desejava que a opposição declarasse, como estava disposta a votar.

*O orador* — O meu collega engana-se. Quando entrei nesta casa, já vinha com o firme proposito de annullar esse contracto feito pelo Concelho passado; e ainda hoje não mudei de opinião.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Isto demonstra a sua odiosidade ao contractante. Antes de conhecer o contracto, já V. S. era contra elle.

*O orador* — Protesto! Nunca tive odiosidade, nem mesmo má vontade ao Sr. Fernando Barroca; pelo contrario, considero-o um correligionario distincto e de merecimento no partido. Isto, todavia, não me obriga a votar por um contracto que julgo inutil e mais do que inutil, oneroso aos cofres publicos. Por ser correligionario do contractante não estou obrigado a votar a seu favor.

O SR. CLIMACO DA SILVA — V. S. pensa como eu. Este contracto nada tem com a politica.

O SR. MAIA E SILVA — Se V. S. não se julga obrigado a votar a favor de um correligionario, como quer obrigar a opposição a votar por politica contra o adversario?

*O orador* — Eu não quero cousa alguma. Os Srs. votem como quizerem que eu não me incommodo com isto. (Apartes).

O Sr. Dr. Thomaz de Carvalho é de opinião contraria a minha, e entendendo que deve votar como correligionario, a favor do contractante e a favor do seu contracto.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — V. S. ha de permittir que eu fique com esta opinião: votar sempre a favor dos meus correligionarios.

*O orador* — Quando na discussão do orçamento se tratou aqui de diminuir vencimentos e ordenados, supprimindo-se logares e empregos, fui contra, propondo até uma diminuição geral nos vencimentos em vez da suppressão dos logares. E para propor isto, não procurei saber quaes os empregados que eram meus correligionarios.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Ainda uma prova de sua odiosidade ao contractante. V. S. foi a favor de todos os empregados, não querendo prejudicar ninguem e desde que entrou aqui, é contrario ao Sr. Barroca.

*O orador* — Não ha tal. O collega só falla em odiosidades, quando não tenho odiosidade alguma ao contractante e desejo até vel-o bem collocado.

Acredite o collega que sinto bastante ter de votar contra um moço distincto e correligionario dedicado como é o Sr. Fernando Barroca, a respeito de quem nutro toda a boa vontade.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Deus me livre de sua bôa vontade!

*O orador* — Mas é preciso attender que nós estamos aqui para zelar o melhor que pudermos, os interesses do municipio. Não duvido que o contractante tenha cumprido fielmente o seu contracto, faço mesmo o melhor conceito deste cavalheiro; mas entendo que não estamos em condições de gastar 11 contos de reis annuaes com a publicação dos debates, quando nós não temos aqui discursos que mereçam ser publicados. (Apoiados e não apoiados).

... contracto do Sr. Fernando Barroca e sinto apenas que este nosso correligionario nos colloque em uma posição difficil, quando devia ser o primeiro a abrir mão do seu contracto, pedindo a sua rescisão. (Apartes).

Sempre fui contrario a este contracto, assim tenho me manifestado diversas vezes e por coherencia continuo a pensar do mesmo modo. (Aparte do Sr. Maia e Silva).

Embora! Eu continuarei a pensar como d'antes; os Srs. Concelheiros que a principio se manifestaram contra, podem hoje votar como entenderem.

O SR. MAIA E SILVA — Isso não se entende commigo. Da bancada da opposição não ha a menor incoherencia, porque até hoje nenhum de nós se tinha manifestado.

*O orador* — O que eu quero é que os collegas se convençam que da minha parte não ha prevenção ou má vontade contra o Sr. Fernando Barroca, como affirmou o Dr. Thomaz de Carvalho.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Se não ha, parece.

*O orador* — Era isto o que eu precisava dizer ao Concelho, affirmando o meu voto nesta questão que parece interminavel.

O SR. CLIMACO DA SILVA — Sr. Presidente, eu já havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Concelheiro Climaco da Silva.

*O orador* — Sr. Presidente quando não se possue um pergaminho que nos dê o exacto conhecimento das leis, muito difficil se torna o argumentar com as suas disposições.

Um homem formado em direito, sabe como ha de encaminhar as questões, citando as leis referentes ao assumpto, ao passo que o leigo propõe muitas vezes idéas que em vista da legislação, se não podem realisar. Eu, por exemplo, não sei fazer discursos, (não apoiados) nem citar leis de modo a convencer os meus collegas de que se acham em erro.

Todavia a pratica e a experiencia que tenho da vida, habilitam-me a manifestar certas duvidas sobre a proposta a discussão, apresentada pelo meu collega, o Sr. Braz da Cunha.

Acho inexequivel que seja intentada com resultado uma acção rescisoria contra o Sr. Fernando Barroca.

Em primeiro logar, para que tal se pudesse dar, seria preciso que o contractante deixasse de cumprir as clausulas do seu contracto...

O SR. BRAZ DA CUNHA — E' exactamente o que exige a proposta.

*O orador* —... que a Commissão de Policia viesse affirmar isto ao Concelho, afim de então podermos tomar conhecimento de uma proposta de rescisão.

Em uma das ultimas sessões a Commissão de Policia informou que o contracto estava sendo cumprido.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Não foi a Commissão de Policia.

*O orador* — Então quem foi?

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Foi a mesa e a mesa é que constitue a Commissão de Policia, conforme o Regimento. (Trocam-se muitos apartes).

*O orador* — (Para o Sr. Braz da Cunha) — V. S. deixe que eu continue e verá que a sua idéa não é acceitavel.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Vamos ver porque.

*O orador* — Em toda a parte se rescinde um contracto, quando o contractante tem commettido faltas; V. S. pretende com a sua proposta que se descubram as faltas para o contracto poder ser rescindido.

Portanto eu pergunto: se a Commissão de Policia não trouxe ainda ao conhecimento do Concelho faltas na execução do contracto, com que fundamentos quer V. S. que o Concelho proponha uma acção rescisoria? (Aparte do Sr. Braz da Cunha).

Sómente porque alguns Srs. Concelheiros querem a rescisão, o juiz certamente não a dará; e nada mais facil ao contractante do que tirar uma certidão da informação prestada ha poucos dias pela mesa em seu favor.

Ora, como sabe o nobre Concelheiro, desde que a acção rescisoria cahir, a Municipalidade será condemnada nas custas, além da indemnisação que terá de pagar ao contractante, como tem acontecido aqui, sempre que se tomam estas resoluções precipitadas. (Apartes).

Nada mais facil do que dizer — o contracto fica rescindido; mas é preciso saber que o contractante que pagou a sua taxa proporcional e preencheu todas as formalidades da lei, terá direito a uma indemnisação, conforme fôr louvada pelos peritos.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Pois bem, nós votamos a rescisão e entregamol-a aos tribunaes; o contractante ou seu advogado discutirá os seus direitos com o da Municipalidade.

*O orador* — De certo nós seremos vencidos n'esta questão.

O SR. CAPITULINO LOUREIRO — Apoiado.

*O orador* — Admitta-se que os nossos antecessores não devessem elaborar um tal contracto. Bom ou mão, elle está feito e revestido de todas as formalidades legaes.

Agora o que nos compete, é obrigar o contractante a executal-o, pois, emquanto a Commissão de Policia não nos vier accusar as faltas do contracto não podemos pensar em rescindil-o.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Eu sou d'esta opinião: acho preferivel pagarmos uma indemnisação a ficar o Municipio sobrecarregado com a verba de 66 contos durante seis annos. (Outros apartes).

*O orador* — Ainda quando a Commissão de Policia encontrasse fundamentos para a rescisão, essa proposta antes de ir para os tribunaes deveria passar aqui por dois terços. Trocam-se numerosos apartes).

E' o que está no contracto. (Continuam os apartes).

*O orador* — Sr. Presidente eu pedi tambem a palavra para rebater a affirmação de que esse contracto é inutil.

Não ha tal. O publico se interessa bastante pela publicação dos nossos trabalhos e mesmo é necessario que se saiba lá fóra o modo porque procedemos aqui no Concelho. (Apartes).

O *Pequeno Jornal* responsabilisou a opposição pela não rescisão do contracto, quando a verdade é que a oppsição nunca impedio que se discutisse a mesma rescisão. (Apartes). Agora o que ella não póde admittir, é que o Concelho proceda illegalmente, dando logar a uma indemnisação...

O SR. BRAZ DA CUNHA — Não haverá indemnisação alguma. O que eu propuz foi o seguinte: o Concelho vota a suspensão do contracto e os advogados da Municipalidade d'uma parte e do contractante de outra irão discutir os seus direitos perante os juizes.

*O orador* — V. S. é bom mestre, mas esquece duas cousas: a primeira é que o contracto não falla em suspensão e a segunda é que o juiz só poderá tomar connecimento da rescisão, depois de votada por nós. (Apartes).

Teremos, portanto, de despender custas e pagar uma bôa indemnisação, se acceitarmos essa proposta, quando o principal motivo de se querer acabar com o contracto é justamente o da economia!

Sr. Presidente, eu entendo que quando se faz um contracto e em uma de suas clausulas se diz, como neste, que terá todos os effeitos de uma escriptura publica, esse contracto tem de ser observado rigorosamente em todas as suas clausulas, principalmente n'aquella que trata da rescisão, porque a escriptura publica tem força de lei.

Ora, quero saber, se um individuo contracta n'estas condições com um outro o gozo de uma propriedade por tempo determinado, concordando ambas as partes em certas obrigações e que só em taes e taes casos poderá ser o contracto annullado, pergunto eu: fóra desses casos, só pela vontade de uma das partes póde o contracto ser rescindido sem dar direito a uma indemnisação?

E' o que se dá com este contracto; fallando sinceramente, não creio que haja um contractante nestas condições.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Pois no correr da acção o contractante allegue isto; diga e prove que a rescisão é injusta, porque não faltou aos seus deveres.

*O orador* — Não senhor. E' preciso primeiro que a falta seja provada perante o Concelho; como quer V. S. que decidamos uma cousa que ainda não chegou ao nosso conhecimento.

O SR. BRAZ DA CUNHA — dá um aparte.

*O orador* — Mas V. S. propõe a suspensão e a consequente rescisão do contracto sem que a Commissão de Policia tivesse allegado as faltas do contracto, sem que a mesa tivesse já multado o contractante, etc.

Pelas razões expostas não posso votar pela proposta e acho que o Concelho não a póde approvar. (Apoiado. Muito bem do Sr. Capitulino Loureiro).

O SR. BRAZ DA CUNHA — Eu me explico melhor. Proponho que se peça informações á Commissão de policia sobre a execução do contracto, porque no caso de não estar sendo cumprido fielmente, podemos suspendel-o e intentar uma acção rescisoria perante os tribunaes.

Já disse ao Concelho que em vista do contracto não se póde obter a rescisão senão por esse meio.

O SR. MAIA E SILVA — V. S. é um pouco advogado. Se a mesa der bôas informações, o collega encontrará outro meio para fazer rescindir o contracto.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Talvez porque eu não acredito que o contractante venha por si rescindir o contracto.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Quem sabe? Póde ser que elle attenda ao pedido do Sr. Martins de Barros. (Trocam-se diversos outros apartes).

(*Continúa*).

## ESTADOS DA UNIÃO

### SUL

### CAPITAL FEDERAL

Datas até 28 do passado.

Por decretos de 19 de Maio, foram nomeados:

Primeiro escripturario da Recebedoria da Capital Federal o inspector da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, o 1º escripturario da mesma alfandega, Theodoro da Silva Baptista;

Segundo escripturario da delegacia fiscal, no Estado do Paraná, o contador da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado de Matto Grosso, Manoel Pereira Mendes;

Delegado fiscal, em commissão no Estado de Matto-Grosso, o 1º escripturario do Thesouro Federal, Antenor Augusto Corrêa.

— Foram exonerados, a pedido:

José Gomes de Faria Filho, do lugar de 3º escripturario da Alfandega de Santos;

Luiz Apocalypso, do de 4º escripturario da mesma alfandega, e o bacharel Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, do de 4º escripturario da delegacia fiscal, no Estado de S. Paulo, visto haver acceitado emprego estadoal.

— Foram declarados sem effeito os que nomearam:

Francisco Jacob, chefe de secção da extincta Alfandega de Porto Alegre, para o lugar de 1º escripturario da Recebedoria da Capital Federal;

Lourenço Eanes Bandeira, 2º escripturario da dita repartição, para identico lugar na Recebedoria da Capital Federal;

Christovão do Rego Barros, 2º escripturario extincto da Alfandega de Pernambuco, para identico lugar na Alfandega do Estado do Espirito-Santo.

— Por decreto da mesma data, foi dispensado o contador da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Matto Grosso, Manoel Pereira Mendes, do logar de delegado fiscal do Thesouro Federal, em commissão, no mesmo Estado.

— Por decretos de 22 de Maio, foram nomeados;

Primeiro escripturario da Recebedoria da Capital Federal, o segundo da mesma repartição, Eugenio Marques da Silva;

Segundo escripturario da mesma repartição o 1º escripturario, extincto da Alfandega do Estado da Bahia, Leopoldo Fernandes dos Santos Carnahyba;

Terceiros escripturarios da mesma repartição os segundos da extincta Alfandega de Porto Alegre, Luiz Quintino de Azevedo e Ricardo Silvano Thér;

Segundo escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro o primeiro, extincto, da delegacia fiscal, em Minas Geraes, Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering;

Terceiro escripturario da mesma alfandega o segundo da extincta Alfandega de Porto Alegre, Acrysio José Godinho:

Primeiro escripturario da Caixa de Amortisação o conferente da extincta Alfandega de S. Paulo João Antonio Ferreira Souto;

Segundo escripturario da mesma repartição o primeiro, extincto, da Alfandega de Macahé Francisco Samico;

Terceiro escripturario da mesma repartição o primeiro da extincta Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes, Carlos Simões Prata;

Quarto escripturario da mesma repartição o terceiro extincto da Alfandega do Ceará, João Lopes Filho;

Delegado fiscal, em commissão, no Estado do Pará, o segundo escripturario da Alfandega de Santos, Augusto Joaquim de Carvalho;

Terceiro escripturario da mesma repartição e terceiro extincto da Alfandega de Porto-Alegre, Affonso Henrique de Oliveira Duarte;

Terceiro escripturario da Alfandega do Ceará o terceiro extincto da mesma repartição, Antonio Aurelio Menezes;

Primeiro escripturario da Alfandega de Pernambuco o primeiro da Delegacia Fiscal, no mesmo Estado, Julio Silvio de Miranda;

Primeiro escripturario da Delegacia Fiscal, em Pernambuco, o primeiro da Alfandega do mesmo Estado, Manoel Florio de Moraes Pires;

Primeiro escripturario da Alfandega da Bahia o segundo da Alfandega do Rio de Janeiro, Victor Esmeraldo de Souza;

Segundo escripturario da Alfandega do Espirito Santo o terceiro extincto da Alfandega de Maceió, Justino Antonio do Figueiredo;

Primeiro escripturario da Alfandega de Santos o primeiro da Bahia Taciano Pinto de Mendonça;

Terceiro escripturario da mesma Alfandega o segundo da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de Pernambuco, José Rodrigues do Passo Netto;

Quarto escripturario da mesma Alfandega o terceiro da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de S. Paulo, Antonio Augusto de Souza Brito;

Segundo escripturario da Alfandega de Uruguayanna o terceiro extincto da Alfandega de Maceió, Francisco Rosalvo da Silva.

Foi reformado, de accordo com os arts. 1º e 4º da lei n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, o capitão da 2ª companhia do 24º batalhão de infanteria João Antunes Leite.

— Foram transferidos:

Na arma de infanteria: os capitães Pedro de Barros Falcão, da 4ª companhia do referido batalhão para a 4ª companhia do 14º, e deste batalhão para a 4ª companhia daquelle Carlos Sizenando Rino;

Para a arma de cavallaria, de accordo com o art. 6º da lei n. 1143 de 11 de Setembro de 1861 e art. 5º da de n. 1220 de 20 de Julho de 1864, os alferes de infanteria Leobaldo de Oliveira Brito e Alvaro Antunes da Cruz;

Para a 2ª classe do exercito, de accordo com o regulação de 1 de Abril de 1891, ficando aggregado a arma a que pertence, o 1º tenente de artilharia Alfredo Coscoelo da Cunha.

## EXTERIOR

### Europa

#### FRANÇA

O presidente da Republica seguio a 21 para Dijon, onde vai presidir a festa federal das sociedades de gymnastica da região.

No dia seguinte os jornaes da manhã desta capital já davam pormenores dessas esplendidas festas, nas quaes foi o Sr. Loubet sempre alvo da sympathia popular, que se objectivava em demonstrações bem significativas.

Quer na inauguração do monumento á Carnot, na visita a exposição de agricultura do Congresso de Gymnastica, que presidio especialmente, quer alsah (?) no banquete official, no qual o chefe do Estado e o Sr. Charles Dupuy pronunciaram discursos, multidão compacta fez uma viva e calorosa ovação ao Sr. Loubet, acompanhando com vivas enthusiasticos o chefe do Estado até a sua residencia.

No seu discurso, o presidente Loubet exhortou a camara de commercio de Dijon a auxiliar o governo na tarefa de defender o commercio francez contra a concurrencia dos outros paizes productores.

O presidente da Republica, os ministros que acompanharam e toda a sua comitiva voltaram já a Paris, onde muitas altas autoridades receberam os illustres viajantes na estação, tendo sido vivamente acclamado o presidente da Republica.

Ao embarque do chefe do Estado, na estação da via ferrea, assistiram as principaes autoridades civis e militares, representantes do commercio, da industria, das artes e enorme multidão, que o acclamou enthusiasticamente

— Por occasião da inauguração solemne do monumento erguido a memoria de Sadi Carnot, á qual assistiram as principaes autoridades e grande massa popular, o Sr. Charles Dupuy, presidente do conselho de ministros, pronunciou uma allocução em que recordou a parte que a Russia, recebendo festivamente os officiaes da esquadra russa quando esta visitou os portos francezes e o presidente da Republica afirmou no seu discurso que o governo não abandonará jámais o exercito, ao qual está profundamente ligado.

A' noite por occasião do banquete, o mesmo senhor, no brinde que levantou, autorisou a cidade de Dijon a juntar ás suas armas, como recordação, do celebre combate de que ella foi theatro em 1871, a cruz da Legião de Honra.

— O presidente da Republica conferio a Grã-Cruz da Legião de Honra ao principe Ouroussoff, embaixador da Russia em Paris.

— O Sr. «maire» de S. Petersburgo foi a Paris levar uma corôa, ultima homenagem da cidade de S. Petersburgo a Faure. A ceremonia contribuio poderosamente para transformar a amisade de dous grandes povos em uma solida alliança.

Felix Faure soube logo tornar-se e ficar popular em S. Petersburgo. Ella personificou ahia a França inteira e soube fazer amal-a ainda mais. Por isso é muito natural que a morte inexperada que o arrebatou ao seu paiz e á sua familia seja deplorada por uma nação amiga.

A cidade de S. Petersburgo, encarregando-me de trazer essa corôa, quiz traduzir de um modo material os sentimentos que ella sente e que são os da *Russia* inteira.

Ella os deposita, em um espirito de paz e do progresso, nas mãos do successor escolhido pelos representantes da França.

Assim exprimio-se o mencionado «maire» ao entregar a corôa alludida.

— Em Belley inaugurou se o monumento á Lamartine, estando representada a Academia Franceza na ceremonia pelo Sr. André Theuriet, que pronunciou um discurso.

— Tambem ha pouco foi inaugurada na Regencia de Tunis uma estatua e a homenagem a Julio Ferry.

A memoria do grande estadista francez não tinha tido ainda a glorificação da obra que lhe trouxe no seu paiz odios tão violentos, tamanha impopularidade. A Algeria não tinha fronteiras. A Argelia devia ser a porta da França na Africa. Julio Ferry assim o comprehendeu e com a resolução que era o traço dominante do seu caracter, apezar das difficuldades externas e internas estabeleceu em Tunis um protectorado, que pode servir de protesto aos que dizem que a França sabe colonisar.

Os odios do quinze annos apagaram-se e a França inteira associou-se ás festas de Tunis.

Argel continúa a ser o theatro da campanha mais odiosa deste fim de seculo: a da perseguição a uma seita religiosa.

Os principaes directores desse movimento são os dous agitadores Max Regis e o Sr. Drumond, o director do jornal antisemita *La Libre Parole*, e em tão má hora escolhido para deputado.

Max Regis foi mais uma vez preso por desrespeito e offensas ás autoridades no exercicio legitimo das suas funcções. Foi recolhido á prisão denominada de Sidi Ferruch.

No dia 28 de Abril os antisemistas resolveram ir dar um passeio até Sidi Ferruch. Foram de carro, precedidos de Drumont, que passa de Pariz para Alger, todas as vezes que ha qualquer movimento tumultuario na possessão franceza, e de Voinot «Maire» de Alger.

A viagem de ida correu sem incidentes. O Deputado Drumont e os amigos pessoaes de Max Regis, visitaram o prisioneiro.

A viagem de volta esteve, porém mais agitada. O cortejo augmentou. Por medida de prudencia a autoridade superior tinha resolvido impedir passagem dos manifestantes pelo caminho d'El-Biar, que conduz á residencia do Sr. Lafarrière, Governador Geral da Argelia. Essa medida foi tomada no intuito de evitar desordens.

Chegando os antisemitas ao El-Biar, quizeram perseguir nesse caminho e protestaram contra a opposição que lhes era feita. Um individuo gritou. «A' bas Le Ferrière!» Foi logo preso. O Deputado Drumond, munido da sua facha a tiracollo, desceu do carro, quiz forçar a passagem.

O Tenente de Zuavos, de serviço, oppôz-se com energia.

— Pois então prenda-nos, disse Drumond.

— E' o que vou fazer respondeu o official. E deu ordem para que Eduardo Drumond e o «Maire» Voinot fossem recolhidos á prisão.

Na mesma occasião um intendento municipal, tambem antisemita, foi preso. O «Maire» de El-Biar quiz intervir e oppoz-se a essas prisões.

Foi, por sua vez, preso e levado á presença do Governador Laferrière, que mandou soltal-o.

Uma commissão antisemita foi ao palacio pedir a soltura de Drumond e Voinot. O Governador accedeu ao pedido, com a condição, porém, que os manifestantes obedeceriam ás ordens da autoridade e não passariam pelo caminho de El-Biar, o que foi feito.

— A respeito do proximo Consistorio, fixado para 27 do corrente, o «Figaro» de 21 publicou um telegramma de Roma dizendo que nos circulos do Vaticano se acredita que o Papa recusará tirar ao Cardeal Monsenhor Sancha, Arcebispo de Toledo, a primazia das Indias Occidentaes, mas que, como compensação, nomeará Cardeal um prelado Americano, provavelmente o Arcebispo de Buenos-Ayres, Monsenhor Castellanos.

— Chegou a esta Capital o Sr. Dr. J. Uriburú, ex-Presidente da Republica Argentina.

— O Ministerio da «Fazenda fez uma estatistica do que rendeu o fumo em França, no anno de 1898.

Por esse trabalho vê-se que pela primeira vez o producto desse monopolio foi além de 400 milhões, e attinge exactamente á

somma de 405.033.813 francos; é a somma mais elevada até hoje verificada.

A taxa média do consumo por habitante tambem elevou-se sensivelmente: attingio 939 grammas; correspondente a uma despeza de 10 fr. 52 cents.

E' a base mais consideravel até hoje observada.

Para satisfazer a esse consumo enorme existem em França 45.928 casas de vender fumo, a que os Francezes denominam «debits de tabac»: o Departamento do Senna é naturalmente o que conta maior numero dessas casas.

— Pelo exame de varias estatisticas publicadas sobre o commercio, exterior da França vê-se que, ha cerca de uns vinte annos para cá, elle ficou estacionario, tendo mesmo diminuido um pouco.

O conjunto das importações e das exportações elevava-se para a França, em 1882, á somma de 8.397 milhões de francos; foi a partir de 1881 que a diminuição tornou-se sensivel.

A producção agricola e industrial da França é sempre prospera; para que o commercio tambem o seja bastaram uma boa administração das colonias, o desenvolvimento das suas linhas de caminhos de ferro e o augmento da marinha mercante.

O economista francez, Sr. Julio Roche, disse e disse muito bem, que aos Francezes bastará que elles queiram para encontrar de novo a prosperidade e reconquistar a superioridade industrial e commercial da França; e accrescenta que são as qualidades pessoaes, os actos individuaes e de iniciativa particular que constituem o factor mais importante da potencia commercial de um paiz, sem, aliás, desconhecer a influencia boa ou má das leis, das instituições politicas, etc.

E para exemplo o Sr. Julio Roche faz observar que paizes como a Belgica, a Suissa e a Dinamarca exportam, relativamente ás suas respectivas populações, muito mais do que a França, Allemanha e mesmo a Inglaterra.

A somma de exportações por cabeça de habitantes foi nesses paizes em 1897:

| | | |
|---|---|---|
| Na Belgica | 230 | francos |
| Na Suissa | 220 | » |
| Na Dinamarca | 190 | » |
| Na Inglaterra | 147 | » |
| Na França e na Allemanha | 90 | |

Os Francezes tem em quantidade sufficiente boa materia prima e o machinismo necessario; só depende de sua vontade individual maior desenvolvimento do seu commercio e de sua industria.

— Em um «meeting» realisado aqui os Srs. Bonnamour e François Coppée fizeram calorosos discursos, elogiando o Capitão Marchand e atacando a politica do Sr. Delcassé.

Foi incinerado o corpo de Francisque Sarcey, de conformidade com os desejos do fallecido expressos em testamento.

— O Sr. Lockroy, Ministro da Marinha, ia fazer uma viagem ás costas da Mancha e do Oceano Atlantico, com o fim de estudar certas questões interessando a defesa nacional.

Devia partir de Pariz para Dunkerque e desse porto iria ao Havre para estudar a mobilisação dos paquetes como crusadores auxiliares.

Do Havre tencionava ir a Cherburgo, percorrendo depois as costas do Norte da Bretanha, fazendo escala em diversos postos de torpedeiros de Saint-Malo até Brest.

Iria depois a Lorient, onde visitaria a divisão da Escola Superior de Marinha.

— A população acolheu com a maior indifferença a sentença dada pela Camara, denominada «des Mises en Accusation» na questão Derouléde—Marcel Habert.

Os dous ridiculos revolucionarios compareceram em fins de Maio perante o Tribunal do Jury, em virtude dos arts. 24 e 25 da lei sobre imprensa; esses artigos punem os artigos de imprensa, discursos e ameaças, tendo por fim provocar crimes contra a segurança do Estado e fazer provocações a militares, no intuito de desvial-os do cumprimento dos seus deveres.

— O Sr. Luzatti, ex-ministro do Thesouro italiano e o eminente negociador do accordo commercial com a França, esteve em Pariz.

O fim essencial dessa visita foi o de pessoalmente agradecer aos seus collegas collegas de Academia de Sciencias Moraes e Politicas que o nomearam recentemente membro estrangeiro, em substituição de Gladstone.

O Sr. Luzzatti vai ler brevemente o elogio do seu predecessor no Instituto.

— Por estes dias o Tribunal Civil de Paris julgará um processo, intentado pelo Sr. Edouard Portalis, antigo Director de XIX «Siécle», ao Sr. Mauricio Bariés.

Como é sabido, um dos principaes e dos mais curiosos capitulos dos Céracinés, de Bariés, é inteiramente consagrado ás aventures do antigo polemista, cuja physionomia moral e social é pintada de um modo vivo.

O Sr. Portalis pretende que a evocação de sua physionomia nesse romance causa-lhe damnos e reclama uma indemnisação de 10.000 francos.

— Os realistas de Paris reuniram-se em um banquete para commemorar a festa de S. Felippe.

O Conde de Lajuinais presidio a festa.

A' sobremesa, o Sr. Gedefroi, Presidente da Mocidade Realista, pronunciou um discurso e bebeu á saude de Chefe do partido realista, que será amanhã o Chefe da França, Felippe VIII.

O conde de Lajuinais fez um discurso, no qual protestou contra a campanha da revisão do processo Dreyfus.

Fallando da tentativa de Derouléde, disse que bastaria «une tête à queue» de um cavallo de seu general para desmoronar o regimen republicano.

Esse discurso foi acolhido com os gritos de «Vive le Roi! A' bas les juifs! A' bas Loubet!».

Decididamente estes monarchistas de França acabam loucos.

Vão cada vez perdendo o prestigio; as suas reuniões passam despercebidas e pensam agora que a sorte lhes será mais favoravel, adulando hypocritamente o estado-maior do exercito francez e chamando sobre elles o odio de uma raça, que é poderosa.

— Sarah Bernhardt obteve extraordinario successo no papel de Hamlet, que interpretou pela primeira vez.

Os criticos theatraes occupando-se do trabalho de Sarah Bernhardt, dizem que faz lembrar os seus esplendidos triumphos no Lorenzaccio, de Alfred de Musset.

O chronista theatral do «Standard» considera Sarah Bernhardt ainda superior a Mounet-Sully no desempenho do papel de protogonista.

Durante um dos intervallos do espectaculo houve entre o escriptor Catulle Mendés e um seu collega calorosa discussão que teve por epilogo violenta scena de pugilato.

— O Tribunal de Alger condemnou o Sr. Lieme, amigo do deputado Drummond, á 25 dias de prisão e ás despezas do processo, por infracção das leis em vigor, por occasião das ultimas manifestações anti-semitas de Argelia.

— Em Menton foi inaugurado um monumento commemorativo da imperatriz Elisabeth, da Austria.

Houve bella ceremonia.

O "Maire" de Menton pronunciou um discurso em que lembrou a boa impressão que deixou a imperatriz de Menton na sua visita a essa cidade.

Lembrou tambem o rendez-vous que ahi tiveram nessa occasião, o presidente Felix Faure e o imperador Francisco José, em que só foram pronunciadas palavras de paz e de sympathia profunda.

Foram pronunciados outros discursos.

Os antigos militares, marinheiros, pescadores, agricultores, operarios, medicos militares e civis desfilaram diante do monumento, no qual foi lançada a inscripção seguinte:

A' ... [illegible] ... paraiso ... de Menton.

O ... foi ... [illegible] ... commemorativa.

## REVISTA DIARIA

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 47ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Albino Silva, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Leopoldo Lins, Delfino Cavalcante e Eduardo de Oliveira.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da reunião de 31 de Maio ultimo.

Foram approvadas as actas da sessão de 29 e da reunião de 30 de Maio ultimo, cuja discussão estava encerrada.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido um projecto, sob n. 13, assignado pelos Srs. Coelho de Moraes, Barão de Nazareth e Leopoldo Lins prorogando até 21 do corrente a actual sessão do Congresso Legislativo do Estado.

Submettido dito projecto a discussão, foi approvado sem debate, indo á 5ª Commissão afim de o redigir.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 89, da 4ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 23 deste anno (auxilio para a construcção de um açude em Pesqueira).

N. 90, da 4ª Commissão, idem o de n. 33 da mesma Camara, deste anno (reparos da cadeia de Pau d'Alho).

N. 91, da 3ª Commissão, idem o de n. 49, da mesma Camara, deste anno (concessão de 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao Dr. João Joaquim de Freitas Henriques).

Foi tambem lido, sendo dispensado da publicação a requerimento do Sr. Barão de Nazareth um parecer sob n. 92, da 5ª Commissão, redigindo o projecto do Senado n. 13 deste anno.

Submettido a discussão dito parecer, foi approvado sem debate.

O Sr. Presidente declarou que ia dito projecto ser enviado á Camara para os devidos fins.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia:

Votaram-se, sendo approvados em 2ª discussão os seguintes projectos, encerrados nas reuniões de 30 e 31 do mez proximo findo: ns. 20, de 1898 e 12 deste anno, do Senado e ns. 17, 32, 38, 44, 48, 51 e 59, da Camara, deste anno.

O Sr. Albino Silva, pela ordem declarou ter votado contra o projecto do Senado acima; n. 20 de 1898;

Approvou-se sem debate em 3ª discussão, sendo remettido á 5ª Commissão, afim de o redigir, o projecto da Camara n. 25 deste anno (substituição dos Juizes de Direito e Municipaes do Recife).

Submettido a 3ª discussão o projecto da Camara n. 28 deste anno (fixação da força publica), veio á mesa a seguinte emenda, que sem debate foi approvada com o projecto, declarando o Sr. Presidente que teria dita emenda outra discussão:

N. 1—Emenda ao projecto n. 28 deste anno iniciado na Camara dos Deputados.

Emenda-se a Tabella n. 2 na parte referente ao Corpo de Policia Urbana, 5ª linha, dizendo se 3:320$000 em lugar de 3:212$000; na somma total diga-se 318:930$ em lugar de 318:882$000 e na somma geral diga-se 916:223$100 em lugar de..... 916:120$100.

Sala das commissões do Senado, 2 de Junho de 1899.—Coelho de Moraes—B. de Nazareth—Eduardo de Oliveira.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto da Camara n. 52 de 1898 (modificação do plano de ensino de Instituto Benjamim Constant pondo-o de accordo com o actual adoptado no Gymnasio Nacional, sendo dispensado de interstício a requerimento do Sr. Caldas Barretto.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão da emenda ao projecto da Camara n. 28, deste anno e 3ª do projecto n. 52 de 1898, tambem da Camara.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 56ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Julio Antero, Elpidio Figueiredo, Motta Silveira, Honorato Marinho, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Araujo Lima, Boulitreau, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu e Bianor de Medeiros.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, pedindo um anno de licença com ordenado.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra do Coronel João Rodrigues de Moura remmettendo copia do contracto para fundação de uma estação carbonifera em Fernando de Noronha.—A' mesma Commissão.

Outra de Manoel Correia Maciel da Silva, pedindo 3 mezes de licença, como todos os vencimentos.—A mesma Commissão.

Outra de Maria Ferreira Balthar Mello, solicitando dispensa do pagamento do que está a dever a casa n. 28 á rua do Nogueira.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 2ª discussão o projecto n. 62, foi approvado sem debate e dispensado de interstício a requerimento do Sr. Boulitreau.

Entrando em discussão o projecto n. 75, cada artigo de per si, foram approvados sem debate com excepção; porém, do de n. 26, que foi approvado com a seguinte emenda apresentada e justificada pelo Sr. Estacio Coimbra:

«Emenda ao art. 26. Depois das palavras sessões do Congresso accrescente-se: devendo as decisões do Poder Executivo ser submettidas a approvação do Congresso em sua primeira reunião. S. R. 24—99.—Estacio Coimbra.»

Foi dispensado de interstício a requerimento do Sr. Farias Neves.

O projecto n. 76, entrando em 2ª discussão, foi approvado sem debate.

Submettendo-se a 2ª discussão a emenda apresentada na 3ª do projecto n. 64, foi approvado e remettida juntamente com o projecto a Commissão de Redacção de Leis.

Os projectos do Senado n. 23 de 1896 e 8 do corrente anno submettidos á quinta discussão foram approvados sem debate e remettidos á sancção.

Submettendo-se á terceira o projecto n. 61, orou o Sr. Celso de Souza que justificou e enviou á mesa a seguinte emenda: —«Projecto n. 61, onde couber: Durante o periodo governamental perderão o governador e o vice-governador o direito a percepção de quaesquer outros vencimentos do thesouro como empregados pertencentes ao quadro do funccionalismo activo ou inactivo do Estado. S. R. Celso de Souza.»—Conjunctamente á discussão foi approvada.

Os projectos n. 78 e 79 submettidos á terceira discussão foram approvados sem debate e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados 4 pareceres sob ns. 160 a 163, já publicados no jornal da Casa.

Entrando em discussão o projecto n. 32 submetteu-se á discussão o art. 305, juntamente com ... [illegible] ... que offereceu na sessão de ... [illegible] ... o Sr. ... Galvão.

Encerrada a discussão e submettido á votação foi approvado juntamente a emenda.

O Sr. Farias Neves usando da palavra requereu o adiamento da discussão do projecto.

Approvado seu requerimento e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira parte: Segunda discussão dos projectos n. 4 do Senado, 77 e 80 e da emenda ao projecto n. 61, terceira dos de ns 62, 74 e 75 e trabalhos de commissões.

Segunda parte: Continuação da segunda discussão do projecto n. 32 de 1893.

**Amateur Acting Club**—Fomos honrados com o convite desta associação, de que é seu digno presidente o Sr. Henry Irving, para o espectaculo que realisa no dia 29 do corrente no theatro do Club Dramatico Familiar, gentilmente cedido por sua Directoria.

Constará a representação, da «Grandad's Darling», do 1º acto da comedia mythologica «Pygmalion & Galathêa» da peça em 2 actos denominada «Vice-versa» e da força em 1 acto «The great demonstration».

Tomam parte distinctissimos moços que fazem parte da élite da colonia ingleza, e as gentis Miss Iris Feuton, M. Brandes.

A festa promovida pelo Amateur Acting Club, será, a nosso vêr, não só pela boa escolha do programma, como tambem pelo conceito de que goza cada um dos que nella toma parte, a nota predominante do dia.

Aos distinctos cavalheiros agradecemos num effusivo "shake-hand", a expontaneidade de seu convite.

**Remoções** — Por portaria de hontem datada foram removidos os bachareis José Antonio Gonçalves Mello da 1ª para a 3ª Promotoria Publica da Capital, Thomaz Lins Caldas Filho da 2ª para a 1ª e Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva da 3ª para a 2ª.

**Nomeação**—Por portaria de hontem foi nomeado o bacharel José Henrique de Araujo, Promotor Publico do municipio de Triumpho, devendo assumir o exercicio no prazo de 40 dias.

**Prorogações de licença**—Por portaria de 29 de Maio proximo findo o Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, prorogou por 30 dias a licença em cujo goso se acha o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins Juiz Municipal de Tacaratú.

— Em 31 do mesmo mez prorogou por 6 mezes a licença em cujo goso se acha o 1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Annexos do municipio de Barreiros Felix da Cunha Macedo França.

**Escola de Engenharia**—Hontem em sessão solemne tomaram posse perante a Congregação da Escola de Engenharia os Drs. Francisco Vieira Boulitreau, Arthur Martins de Barros, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida e Caetano Alberto de Castro Nascimento, os primeiros do cargo de lente cathedratico e o ultimo do de substituto da 4ª secção da mencionada Escola.

**Dr. José Marcellino** — Realizou-se hontem, a honrosa manifestação de que demos noticia, promovida pelo eleitorado da Graça, com o concurso de outras localidades, a S. Exc. o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

Justissima esta manifestação, traduz a gratidão immensa, conquistada pelo precioso cidadão, já no desempenho do espinhoso cargo de prefeito, já como presidente da Camara dos Deputados, onde S. Exc. deu provas do seu alto tino politico, e sua não commum habilidade para o bom desempenho de tão difficil incumbencia.

Eleito agora pela opinião unanime do Estado para o lugar de nosso representante no Senado Federal, S. Exc. recebeu hontem, dia do seu anniversario natalicio, a consagração de seu prestigio, e do subido conceito que gosa no partido, onde S. Exc. é um dos membros mais proeminentes.

Amanhã daremos noticia circumstanciada desta importante manifestação.

**Não é exacto.**— A *nota curiosa* publicada por um dos nossos collegas vespertinos precisa ser rectificada.

Por ter adoecido a criada encarregada do toucador, e como se achasse ausente o zeloso Mestre Euclides Fonseca, preso ao leito por uma hepatite, o Fiscal do Theatro afim de evitar que homens invadissem aquelle gabinete, collocou, um tanto distante da porta, junto a escadaria, um servente homem idoso afim de evitar este absurdo.

Foi o que deu-se, e que certamente nada desabona os creditos do activo funccionario que tão correctamente tem dirigido o Theatro Santa Isabel.

**Chuvas e cheia**—Torrenciaes tem sido as chuvas cahidas nesta cidade. D'ahi a estarem completamente alagadas quasi todas as ruas desta cidade, sendo quasi geraes as innundações pelos arrabaldes.

Em Beberibe, notadamente, chegam assustadoras noticias de cheia, que se póde tornar mais perigosa si continuar a chover, torrencialmente, como até a hora em que escrevemos.

E' assim que o rio desde 1 hora da manhã de hontem cresceu prodigiosamente, ficando as estradas completamente invadidas pela agua e intransitaveis.

Mais de 30 casas ficaram de todo innundadas e estragadas, sendo desolador o aspecto que offereciam.

A caixa d'agua ficou submersa bem como a estrada que dá caminho para aquelle ponto.

Em Caxangá igualmente é grande a innundação.

Soubemos á ultima hora ter suspendido o trafego a Estrada de Ferro do Limoeiro.

**Partida dos correios terrestres**—Hoje: Bôa-Vista, Petrolina, (via-Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flôres, S. José do Belmonte, Granito, Exú.

**O Pimpão**—A conhecida Livraria Leopolde Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, fez-nos offerecimento dos ns. 1567 e 1568 da interessante revista humoristica portugueza «O Pimpão».

**O Seculo**—Temos a vista o n. 81, anno III, de supplemento illustrado d'«O Seculo», que se publica em Lisbôa.

Obrigados pela offerta á Livraria Silveira.

**Correio do Recife**—Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete «Maranhão» para o norte da Republica:

Impressos ás 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar ás 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, ás 3 horas da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, ás 3 1/2 horas da tarde.

**O Cyclismo**—Um dos ultimos actos do Sr. de Freycinet foi a constituição de duas companhias de cyclistas pelos 6º e 2º corpos do exercito francez.

As bycicletas adoptadas são as do modelo Gérard.

As novas companhias devem tomar parte nas manobras deste anno.

**Balsac**—Sob pretexto de "glorificação" e outras cousas que taes, ... [illegible] ... edilidade de Tours resolveu associar-se ás festas, ... [illegible] ... em homenagem á esse grande escriptor francez.

**Caso Dreyfus**— ... [illegible] ... Wessler, ... lada n'um hospital de Paris, ... fazer acreditar que Lemaitre, ... secretario do coronel Henry, em sua companhia, enterrou em Marly um caixãosinho contendo varios documentos relativos á questão Dreyfus.

O "Progrés de la Somme" explora o caso, mas parece-nos que elle é de pouca monta, porque se os documentos eram contra Dreyfus, qual o interesse do coronel Henry em fazel-os desapparecer.

**Companhia Infantil**—O beneficio da Elvira, quarta-feira, esteve bem, apezar da chuva torrencial que durante o dia e parte da noute cahio sobre esta cidade.

Foi um espectaculo variado e divertido, tendo recebido a beneficiada lindos presentes, e sendo muito acclamada.

Embora fosse a noute da interessante actrizinha Elvira, a Consuelo, muito graciosa como é, foi alvo de uma prodigiosa manifestação.

Bôa a *matinée*, hontem, agradou bastante, e, á noute, pela terceira vez foi representado, o *Fructo Prohibido*.

**Congresso Litterario do Recife**—Reunio-se antehontem em segunda sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. Malaquias da Rocha.

Compareceram os Srs. Malaquias da Rocha, Adelino Costa, Augusto de Carvalho, Alcides Baltar, Ignacio Gracindo, Thimes Junior, Raul Corrêa, Estevam Lellis, Barbalho Junior, Mendes Martins, Manoel Arão, Farias Maia, José Roque, Gastão Diniz, Targino Filho, Manoel Gomes e Silva e Baptista de Aquino.

Após a promulgação da Constituição social procedeu-se a eleição da Directoria e commissões, que deu o seguinte resultado:

Presidente—Goulart de Andrade.
1º Vice-presidente—Adelino Costa.
2º Dito—Domingos da Fonseca.
1º Secretario—Malaquias da Rocha.
2º Dito—Gomes e Silva.
Adjuntos—Cardoso Reis e Gaspar Uchôa.

Commissão de redacção da revista—Manoel Arão, Adelino Costa, Gomes de Mattos, Alcides Baltar, Estevão Lellis e Raul Corrêa.

Commissão de theses e impressões—Targino Filho, Raul Buhar e Thimes Junior.

Commissão de finanças—Mendes Martins, Amaro de Albuquerque e Gastão Diniz.

Commissão de policia—Augusto de Carvalho, José Roque, Frias Maia, Barbalho Junior e Ignacio Gracindo.

Ficou marcada nova reunião para o proximo domingo ao meio dia.

**Coelho Netto**—Distinguio-nos hontem com a sua amavel visita o festejado litterato, autor do *Sertão*.

Infelizmente não tivemos o prazer de receber pessoalmente o distincto homem de lettras, e isto tão somente devido a hora em que se dignou de visitar-nos.

Lamentando esta falta, toda involuntaria, nos sentimos jubilosos com a gentileza do inspirado cultor das lettras, e ao seu serviço collocamos, o melhor de nossos serviços, e o mais sincero concurso.

**Rua do Ouvidor**— Recebemos o n. 55 do bem escripto jornal litterario que faz as delicias do publico fluminense.

Continúa, a sua galeria de retratos de commerciantes daquella praça, estampando em sua primeira pagina o do commendador José Rodrigues Lucena.

**Duello**—No dia 9 deste mez, teve lugar no velodromo do Sena, em Levallois—Perret, um duello á espada, entre os Srs. Gerville—Résche, deputado de Guadéloupe e Fernando Clerc, *maire* e conselheiro geral da Trindade (Martinica).

Ao decimo terceiro encontro, foi ferido o Sr. Fernando Clerc, terminando o combate.

Foram testemunhas deste, os Srs. Dujuesnay deputado, e Conturier, director honorario do ministerio da justiça, e do outro contendor, os Srs. Bertano e Chapus, deputados.

**Entre salteadores**—O sabio allemão Waldemar Belck que, no anno findo tinha sido atacado pelos Kurdos, por occasião de sua exploração scientifica nas margens do lago de Van, foi novamente victima de uma aggressão no Caucaso, onde estudava certas questões antropologicas.

Os Kurdos pedem pelo seu resgate uma grossa quantia.

**Em pleno azul** — O Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, conhecido musicista, nos offereceu hontem mais uma bellissima walsa de sua producção, sob o titulo acima, e por elle dedicada ao conhecido industrial, Protasio Trigueiros, chefe do importantissimo estabelecimento typographico da capital do visinho Estado de Alagoas.

Não precisamos encarecer, o valor da *Em pleno azul*, o seu autor é vantajosamente conhecido de nossos leitores, e temos quasi a certeza de que em breve, será a sua nova walsa dominadora dos salões.

Agradecemos o exemplar que nos offereceu.

**Armazem do Louvre**—Afim de fazer face ás chuvas que tão fortemente teem cahido sobre esta capital, aconselhamos aos leitores uma visita á este estabelecimento, á rua 1º de Março n. 20, de que são proprietarios os Srs. Francisco Gurgel & Irmão, onde se encontrará um variado sortimento de optimos sobretudos impermeaveis, proprios para a presente estação.

**Illuminação publica de Olinda** — Remettem-nos as seguintes linhas:

"Srs. Redactores:—Orgão de bem publico, como é o vosso prestigioso *Diario*, acreditado decano da imprensa pernambucana, pedimos-vos que ainda uma vez vos digneis de chamar a attenção de quem for competente para o pessimo serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, digna por certo de melhor sorte!

Não fallando em muitas outras noites, em que rara é a rua onde a illuminação não passa de um ou dous lampeões com luz inteiramente amortecida; a noite de quarta para quinta-feira foi a da mais completa escuridão; de sorte que já ás 8 horas as pessoas vindas do Recife viam-se obrigadas, logo no Varadouro,—a primeira rua desta cidade—, a andar as tropeças e apalpadellas, pois ahi nem um nem um combustor, sequer, denunciava haver illuminação nesta cidade, ora tornada em trevas, e por isso mesmo sujeita a todos os máos commettimentos.

Olinda, 1º de Junho de 1899.— *Muitos de vossos assignantes e admiradores.*"

**Espancamento** — No dia 15 de Maio ultimo, no sitio S. Braz do municipio de Pesqueira, os individuos José Mocotó e Manoel de tal espancaram a Mathilde da Conceição.

Os delinquentes lograram evadirem-se.

**Os ladrões**—No municipio de Serinhãem; em 23 do mez proximo findo, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, no estabelecimento commercial do capitão José Eugenio, e d'alli subtrairam diversas mercadorias bem como dous cavallos com os competentes arreios; tendo sido o roubo avaliado em 4:000$000.

Dos ladrões, foi apenas preso um em poder de quem encontraram-se muitas peças de fazendas.

**Ferimentos**—Em 30 do mez findo, no lugar Entroncamento, o individuo Antonio Manoel da Silva, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em João Adriano de tal que, em consequencia, falleceu momentos depois.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

**Arcadia Dramatica**—O magnifico festival artistico que em beneficio da bibliotheca dessa conceituada sociedade, realisava-se hoje em o theatro da mesma, á rua larga do Rosario n. 13 1º andar, deixa de ter hoje lugar por motivos de força maior, passando a realisar-se no sabbado ... [illegible] ... do corrente.

Para esse grandioso festival artistico, cujo programma será opportunamente publicado, achamo-se em ensaios varias e escolhidas peças do ... [illegible]

**Conselho Superior de Instrucção Publica**—Deixou hontem de haver sessão deste Conselho por só terem comparecido o Inspector Geral Dr. João Coimbra, os Drs. Nogueira Costa, Olyntho Victor, Pedro Celso e o professor Francisco de Medeiros, faltando com causa justificada os Drs. Franco de Sá, Luiz Lombard e Vieira Cavalcante.

O Dr. Inspector Geral convocou uma sessão extraordinaria para o dia 10 do corrente, afim de ter lugar o julgamento do professor Guedes de Barros.

**Sociedade de Medicina de Pernambuco**—Reune-se em sessão ordinaria domingo (14) no lugar e hora do costume.

**Prefeitura Municipal**— Amanhã pagar-se-ha no thesouro da Prefeitura Municipal aos empregados externos, de conformidade com o Regulamento da mesma Repartição.

**Illuminação publica do Recife e Olinda**—Dia 3 de Junho:

| | |
|---|---|
| Horas de accender. . . . . | 5 3/4 |
| Horas de apagar. . . . . | 2 1/2 |

**Mercado Coelho Cintra**—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 24 talhos:

| | |
|---|---|
| Carne verde, foi vendida de | 500 a 800 réis |
| Suinos a | 1$600 |
| Carneiro a | 1$600 |
| Farinha de | 1$100 a 1$400 |
| Feijão velho e novo de | 1$200 a 1$900 |
| Milho de | 1$200 a 1$400 |

**Serviço militar**—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Os corpos darão a guarnição da fórma seguinte:

O 40º dá a guarda do Brum, Quartel General e um corneteiro para este Quartel General; e o 14º dará a da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 4 e gorro.

Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço o tenente medico de 5ª classe Dr. Trajano José de Carvalho e 5 o soldado do 14º Antonio Esperidião de Rego Barros, o primeiro para ir em Timbaúba e o 2º em Quipapá visitar sua mãe.

— Hontem apresentou-se ao Quartel General do commando do districto por haver terminado a commissão que estava incumbido o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

— Foi determinado ao 40º batalhão que tivesse prompto para embarcar na primeira opportunidade para o Estado da Bahia por se achar soffrendo de beriberi o soldado Francisco José da Silva.

— Foram inspeccionados de saúde no Estado do Ceará a 22 do mez findo o 2º tenente do 5º regimento de artilheria addido ao 2 de infanteria Samuel Barreiro, julgado precisar terminar o resto da licença para o seu restabelecimento podendo porém embarcar; e alferes daquelle batalhão Sebastião Braz de Carvalho, precisando de 3 mezes para tratar-se no interior do mesmo Estado, em 26, o alferes Pedro Gomes de Frota e Silva, obtendo 3 mezes, e soldado João Marques Ferreira, precisando embarcar para o sul da Republica e na Parahyba em 27 tudo do mez findo o alferes do 27º de infanteria Bento Alexandrino do Valle, o qual foi determinado que embarcasse para o Estado da Bahia, visto estar soffrendo de beriberi.

**Hospital Militar de Pernambuco**—Movimento do dia 1 para 2 de Junho de 1899.

| CORPOS | Entraram: Existiam | Entraram | Total | Sahiram: Curados | Transferidos | Mortos | Total | EXISTEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14º Batalhão de infanteria | 19 | .. | 19 | .. | .. | .. | .. | 19 |
| 40º Batalhão de infanteria | 19 | .. | 19 | .. | .. | .. | .. | 19 |
| 3º Batalhão de infanteria | 1 | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 |
| Enfermeiros | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Aprendizes artifices | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Operarios militares | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Reformados do exercito | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Total | 39 | .. | 39 | .. | .. | .. | .. | 39 |

**Confrontação de preços**—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 31 de Maio.

MERCADO DE S. JOSÉ

| | |
|---|---|
| Carne verde | de 1$200 a $500 |
| Suino | de 1$600 a 1$500 |
| Carneiro | de 1$700 a 1$600 |
| Farinha | de 1$300 a 1$100 |
| Feijão | de 1$800 a 1$600 |
| Milho | de ..... a 1$000 |

MERCADO DO DERBY

| | |
|---|---|
| Carne verde | $800 a $500 |
| Suino | a 1$600 |
| Carneiro | a 1$600 |
| Farinha | de 1$400 a 1$100 |
| Feijão | de 1$900 a 1$200 |
| Milho | de 1$400 a 1$200 |

**Casamento civil**—O escrivão do casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Francisco Pierre da Silva e Alexandrina Arcelina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residente em Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Adolpho Netto de Mendonça, viuvo, residente na freguezia do Cabo, e Martha Burle, solteira e residente na freguezia da Graça.

Arthur Gonçalves Porto e Antonia Rufina Bandeira de Mello, solteiros e residentes no Poço.

*Primeira publicação*

Ubaldo Nery Santiago e Maria do Carmo Cavalcante de Albuquerque, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 29 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barometro (0.°) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23,°7 | 759,mm75 | 19,mm65 | 91 |
| 9 » | 24,°4 | 761,mm15 | 20,mm92 | 92 |
| 12 » | 24,°8 | 760,mm32 | 21,mm57 | 93 |
| 3 t. | 24,°8 | 759,mm32 | 21,mm07 | 89 |
| 6 » | 24,°4 | 759,mm19 | 21,mm77 | 89 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 25,°75.

Temperatura minima [illegible].

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm2 á sombra 2,mm2.

Chuva 52,mm9. Cahida durante todo o dia.

Direcção do vento:

SW de meia noute até 2 h. 42 da manhã; SSW até 5 h. 18 m.; ... [illegible] alternados até 6 h. 06 m.; S até 6 h. 39 m.; ... [illegible] alternados até 8 h. 01 m.; S até ... [illegible]; SE e SSE alternados até ... m.; SE e ESE alternados até 10 h. ... [illegible]; SE e SSE alternados até 12 h. ... [illegible]; SE até 0 h. 30 m. da tarde; SE e ESE alternados até 0 h. 50 m.; SE até 1 h. 15 m.; E e ESE alternados até 1 h. 59 m.; SE até 3 h. 35 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 14 m.; E cominterrupções de ESE e ENE até 5 h. 53 m.; SE 6 h 29 m.; ESE até 6 h. 44 m.; ENE e NE alternados até 7 h. 22 m.; NE até ... 08 m.; Calma até 9 h. 27 m.; NW até ... h. 39 m.; W 10 h. 04 m; SSW até 10 h. 55 m.; SW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7m,64.

Nebulosidade média 0,92.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 30 de Maio*

O baixa-mar foi ás 2 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m60.

O prea-mar foi ás 8 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2,m03.

O baixa-mar foi as 3 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m38.

O prea-mar foi ás 9 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1,m94.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

**Delegacia Fiscal.**—Paga-se hoje nesta Repartição:

Officiaes reformados.
Melhoramento do Porto.
Diversas pensões.

**Casa de Detenção:**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Junho de 1899.

| | |
|---|---|
| Existiam | 586 |
| Entraram | 4 |
| Sahiram | 2 |
| Existem | 588 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 557 |
| Mulheres | 17 |
| Extrangeiros | 14 |
| Total | 588 |
| Arraçoados bons | 524 |
| Doentes | 27 |
| Loucos | 10 |
| Alimentados a sua custa | 3 |
| Presos de correcção | 24 |
| Total | 588 |

*Movimento da Enfermaria*

Não houve alteração.

**Serviço de incineração do lixo**—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Maio de 1899

Dia 27:

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 103 |
| Peso liquido em kilogrammas | 23580 |

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 250 kilogrammas.

Dia 29:

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 43 |
| Peso liquido em kilogrammas | 9930 |

Dia 30:

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 101 |
| Peso liquido em kilogrammas | 26160 |

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Areia Branca, para Santos.
De Belém, para Coelho Netto.
De Pau d'Alho, para Cruzeiro.
De Campina Grande, para Ildefonso, rua Sol n. 21.

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

**Passageiros**—Chegados do Norte no vapor nacional «Manáos» em 1 de Junho de 1899.

De Manáos—Alexandrina D. Lima Belleza, Antonio Domingos, Anna Maria de Jesus, Affonso Barretto, José Francisco Souto, Guilherme Silva, João Francisco de Sant'Anna, João Vieira, Francisco Martins, João Rego, Casemiro Dias Gama e Sebastião Alves.

Do Pará—Joaquim Ferreira Junior, Alfredo Behrens, Francisco Tassem Leiron, Humann Tangig, Pedro de Mattos Santos, Manoel Lucas de Souza, Antonio A. de Alencar, Amancio Lima, Antonio Mattos, João Silva, Antonio José, José Roberto, Candido Mello, José Andrade, Manoel Barros, José Aquino, João Vieira, Francisco dos Santos, Francisco Mendes, José Gomes, Guilherme Gouveia, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Padre Francisco de Sant'Anna, Thomaz B. de Santiago, sua senhora e 1 irmã, Dr. Jorge de Britto Inglez.

Do Maranhão—João Paulo Miranda Góes e Henry Rossiter.

Do Ceará—Keutel Maia, Thereza Maia, Americo Maia, Maria Maia, Amelia Dima, George Barkoursky, Francisco P. C. Santo, Benedicto Alves, José de Araujo, João J. Bastos, Pedro de Alcantara e João M. Ferreira.

Do Natal — Balthazar Menezes e José Rozas.

Da Parahyba — Manoel P. de Almeida, Antonio Candido de Oliveira, José Pereira N. Bahia, Symphronio Castro, R. J. Lisbôa, Salustiano E. C. da Cunha, João Toscano, João Baptista de A. Pinto, Daniel Staciff, Tertuliano P. de Vasconcellos, Mathias Lemos de Vasconcellos, Caetano Mecejeno e Antonio Pereira Rocha.

= Chegados da Europa no vapor francez «Bresil».

De Bordeaux—Maurice Wartheimer, Horacio d'Aquino Fonseca, sua senhora e 2 filhos, A. Borel, Ferrari Biagio, Michele Marzule, Cernicehiano Pinto d'Anlello Vincenzo, Francisco Romano, Domenico Romano, Catherina Lanto e 1 filho, Margherita Penella, Januni Angelo, sua senhora e 1 filho, Bommere Michele.

De Lisbôa—Rodrigo Costa e Wilhelm Breuh.

— Sahidos para o Sul no mesmo vapor e dia.

Para o Rio de Janeiro—Joaquim Rodrigues de Gambôa e sua senhora, Manoel Rodrigues Lage, Alfredo Martins Moreira, J. J. Valentim de Almeida e Francisco Meira.

— Sahidos para o Sul no vapor nacional «Manáos» no mesmo dia.

Para Maceió—Americo Mello, Olympio Cunha, Manoel Coelho, José M. G. Correia de Oliveira, Maria de Andrade Lemos, Alexandre Rodrigues Pichel, Manoel da Silva Dias e Pedro da Silveira Mendonça.

Para Bahia—Sebastião Ivo Soares, Florentino de Souza Guimarães, R. J. Lisbôa, Luiza Maria Gomes de Salles, Isaul dos Santos, Pedro Navarro Campello.

Para o Rio de Janeiro—Egydio Francisco, João Ramos, Antonio Victorino Avila, Henrique Coutinho, Antonio Machado, Narciso Martins, José Velloso, Duarte Pontual, Manoel Tigre e 1 menor, 2.º Tenente Pedro Manta, Coronel Francisco Gurgel de Oliveira, Dr. João Alves de Oliveira, Emilia Pacheco, E. Morton, Manoel Barros, Joaquim Candido dos Santos, N. Morton, I. H. Powers, Manoel Cintra, James Gestois, Marco Gian, Henry Gelless.

— Chegados do Sul no vapor nacional «Maranhão» em 2 de Junho de 1899.

Do Rio de Janeiro — Josephe Tanturo, Manoel Franco, José Valente, Joaquim Ferreira, Manoel Rolim, João Ribeiro, João Costa, Miguel Falcão, e 2 ex-praças.

Da Bahia—Maciel Alvaro, Augusto Galvão, Sabino Filho, Adelaide Magalhães e 1 filho, L. de Freitas, José Cordeiro, Ladislau Cavalcante, A. Maciel Junior, Herculano Cunha, Ricardo P. L. Gouveia, Justino José de Souza, Julieta Correia e Henrique Coelho Netto.

De Maceió—Estevão Ferrão, Esteves B. ... Gusmão, José Leite Vergosa, Angelo Petroccello, Julia Petroccello, Antonio Petroccello e Maria Francisca.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia ... [illegible] ... os seguintes cadaveres:

Felippa Maria da Conceição, ... 30 annos, solteira, ... [illegible] ... Dr. Sevé.

# GRANDE ARMAZEM
# DO LOUVRE
## FRANCISCO GURGEL & IRMAO
## GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dosnossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

**VENDAS EM GROSSO E A RETALHO**

CASA DE CONFIANÇA

**RUA 1.° DE MARÇO 20 A** **TELEPHONE 158**


Ursulina Joaquina da Costa Abreu, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José, attestado do D . A. Cavalcante.
Edison, Pernambuco, 30 dias, Graça, attestado do Dr. Se . e.
Virgilio Alves Coelho, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 2 de Junho de 1899**

Cambio sobre Londres a vista 7 13/16, 7 7/8 e 7 27/32 d, por 1$000 do Banco.
Idem, idem, idem 7 7/8 e 7 15/16 d, por 1$000 do Banco.
Algodão do sertão com inspecção à 16$800 por 15 kilos.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 27/32 d, sobre Londres a 90 d/v subindo depois para 7 7/8, 7 29/32 e 7 15/16, fechando menos firme.
Em papel particular fizeram-se negocios a 7 7/8 e 7 15/16
No Rio abriram a 7 7/8 e 7 7/32 subindo á tarde para 7 29/32, 7 15/16 e 7 21/32.

| A cobrança de hoje foi feita por esta taoella. | 90 d/v | A VISTA |
|---|---|---|
| Sobre Londres ....... | 7 27/32 | 7 25/32 |
| " Pariz........ | 1$219 | 1$229 |
| " Hambargo ...... | 1$515 | 1$626 |
| " Lisbôa e Porto.. | 546 | 557 |
| " Outras cidades de Portugal ..... | 520 | 525 |
| " Italia ........ | 1$226 | 1$231 |
| " New-York ...... | ..... | 6$429 |

### Cotações de Generos

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Finas por 15 kilos | $ | a | $ |
| Crystalisados " | $ | a | $ |
| Demeraras " | $ | a | $ |
| Brancos " | 8$400 | a | 9$500 |
| Somenos " | 5$800 | a | 6$000 |
| Mascavado " | 4$800 | a | 5$800 |
| Brutos seccos " | $ | a | $ |
| Bruto mellado " | 4$400 | a | 4$600 |
| Retames " | 3$900 | a | 4$000 |

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a, canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 70$000.

**Para exportação**

ALGODAO

Foi negociado a 15$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos nominal. | 1$350 |
| Espichados do norte . . . | 1$350 |
| Salgados seccos de E. Santo | 1$220 |
| Espichados do E. Santo . . | 1$220 |
| Refugos . . . . . . . | $830 |
| Verdes nominal . . . . | $700 |

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se vende a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vende a 212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . . a 1$[illegible]

Um feto feminino, Pernambuco, nasceu morto, Boa-Vista, attestado de Dr. B. de Oliveira.
José Cintra do Rego Barros, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. J. Marques.
Josepha Julia de Mattos, Pernambuco,

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . | | a | 350$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a | 10$000 |
| Solta o meio nominal de | 6$000 | a | 10$000 |
| Feijão mulatinho de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . | 12$000 | a | 16$000 |
| Borracha 15 kilos de . . | | | 75$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . | 17$000 | a | 27$000 |
| Farinha de mandioca, sacco nominal. . . . | | | 18$000 |

MILHO

Cota-se o kilo a . . . 180

### Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE MAIO DE 1899

Préalle & C.—1 caixa com estampas.
Leite Bastos & C.—3 barris com vinho.
Guimarães Braga & C.—36 caixas com azul ultramar, 30 barricas com zarcão e 1 caixa com pilulas medicinaes.
Bernet & C.—13 caixas com tecidos de algodão.
Thomaz M. Hood.—9 caixas com linhas de algodão.
Fonseca Nunes & C.—5 caixas com papel para escrever.
H. Vogeley.—1 caixa com um piano.
Hagissé & C.—15 fardos com papel para impressão.
Companhia Ferro-Carril.—5 barris com graxa e oleo de residuos.
Geroncio Sarmento.—1 barril com vinho.
Dias Loureiro & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Antonio R. de Souza.—18 volumes com cordoalha de linho, obras de cobre e de ferro.
Izabel de Azevedo.—1 volume com obras de cobre.
Alvares de Carvalho & C.—39 volumes com diversas ferragens.
Rodrigues & Rodrigues.—10 caixas com bagas de sabugueiro.
Luiz Ferreira.—1 caixa com chapéos de feltro.
Gonçalves Cunha & C.—5 volumes com tecidos de linho e de algodão.
Francisco D. da Costa.—9 volumes com pedra hume e medicamentos.
Rodrigues & Machado.—2 caixas com sabão.
Joaquim Luiz Teixeira.—1 caixa com tecidos de algodão.
Agostinho Santos & C.—1 caixa com cobertores de algodão.
Andrade Maia & C.—2 volumes com tecidos de algodão e cadeiras de madeira.
Albino Silva & C.—13 volumes com artigos de ferragens.
Oliveira Bastos & C.—30 barricas com salitre e 4 caixas com bonecas, papel para escrever, espelhos pequenos e fechús de lã.

### Importação

Patacho nacional "Armando," entrado do Rio Grande do Sul em 30, e consignado a Amorim Irmãos & C.
Farello 500 saccos á ordem.
Oasque 25000 a M. M. da Nova.

### Exportação

DIA 31 DE MAIO DE 1899

*Para o exterior*

Não houve.

*Para o interior*

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:
Moreira & C., 12 saccos com 1500 kilos de fumo.
Arthur Torres, 70 pipas com 28000 litros de aguardente.
— No vapor nacional S. Salvador, para Manáus:
Braga, Sá & C., 2 caixas com calçados.

18 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.
José Vicente Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 10 annos, S. José, attestado do Dr. C. Leão.
João Francisco do Nascimento, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Guimarães Braga & C., 2 attados com vinho medicinal.
Claudio José Guerra, 10 pacotes com 80 kilos de doce.
Antonio A. de Araujo, 400 latas com 400 kilos de doce.
Para o Pará:
João Ribeiro, 20 caixas com 1000 ovos.
Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 cocos e 150 pacotes com 1200 kilos de doce.
José do Nascimento, 210 latas com 210 kilos de doce.
F. Bezerra, 40 pacotes com 320 kilos de doce.
— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo:
Annibal Motta, 2 saccos com 120 kilos de café e 4 saccos com 320 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional Satelite, para o Pará:
Amorim Fernandes & C., 100½ e 50¼ de barricas com 11775 kilos do assucar branco.
— Na barcaça Esterlina, para Maceió:
Casimiro Fernandes & C., 9 caixas com 126 kilos de cera.
— No hiate Deus te Guie, para Camocim:
Tavares Lapa & C., 30½ barricas com 1800 kilos de assucar branco, 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado, 10 barris com 830 litros de aguardente, 15 caixas com 120 litros de cidra, 10 ancoras e 10 caixas com 500 litros de vinho de fructas, 10 ancoras com 400 ditos de vinagre, 25 caixas e 10 garrafões com 370 litros de genebra e 2 caixas com 10 ditos de cerveja.
Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 60 kilos de doce.
Loureiro Barbosa & C., 10 barris com 960 litros de aguardente.
A. Fernandes & C., 25 barricas com 1450 kilos de assucar refinado e 3 caixas com 24 litros de cerveja.
— Na barcaça Vinculo, para S Luiz:
F. Barbosa & C., 1 caixa com vaquetas.
— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:
Tavares Lapa & C., 30 caixas com 360 litros de genebra.
Guimarães & Valente, 171 saccos com 7174 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Irine, para a Parahyba:
F. Amaral, Cardoso & C., 15 caixas com 120 litros de genebra e 1 barril com 85 litros de vinagre.
— Na barcaça Mercurio, para Penedo:
F. Amaral, Cardoso & C., 16 caixas com 100 litros de vinho de fructas.
— Na barcaça Eudoxia, para o Pilar:
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.
Arthur Gomes, 2 caixas com 60 kilos de doce.
Pereira Campos & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 ditos com 150 kilos de assucar branco e 2 ditos com 140 kilos de assucar mascavado.
Luiz de Mello, 1 caixa com 50 kilos de doce.

### Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Dia 1 | 19:729$020 |
| Dia 2 | 23:752$812 |
| | 43:481$842 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

### Recebedoria do Estado

*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 2, diversos impostos | 4:790$550 |
| Exportação | 10:268$323 |
| | 15:058$873 |

### Recife Drainage

*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Dia 2 | 368$701 |

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.
José Correia da Silva, Alagôas, 30 annos, casado, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.
Manoel Felippe Santiago, Pernambuco,

### Prefeitura Municipal

*Mez de Maio*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 30 | 87:832$422 |
| Idem de 31 | 3:423$406 |
| | 91:255$828 |

### Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 1 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

| | |
|---|---|
| 31 ½ bois, pesando 4.555 kilos. | |
| 45 kilos de peixe a 100 rs. | 4$500 |
| 3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | $900 |
| 54 meias columnas a 600 réis | 32$400 |
| 21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 25$200 |
| 1 carga com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 10 cargas com fructas a 600 réis | 6$000 |
| 61 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 30$500 |
| 12 compartimentos com suinos a 1$200 | 14$400 |
| 92 lugares a $500 | 46$000 |
| 12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 24$000 |
| 4 compartimentos com fressuras a 1$500 | 6$000 |
| 8 fressureiros a 1$200 | 9$600 |
| 33 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 99$000 |
| 19 compartimentos com comidas a 1$500 | 28$500 |
| 48 compartimentos com verdura a 600 rs. | 28$800 |
| 90 compartimentos com farinna ou cereaes a.... 1$000 rs. | 90$000 |
| 5 cargas com fardos com carne secca a 3$000 | 15$000 |
| 31 talhos da frente a 3$500 | 108$500 |
| 14 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 42$000 |
| | 613$300 |
| Rendimento do dia 1 a 31 de Maio p. f. | 19:651$400 |
| Somma | 18:999$000 |

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de ..... a 1$000.
Feijão de 1$600 a 1$800.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 79 rezes para o consumo publico.

### MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31

Pará—6 dias, vapor nacional "Marajó," de 785 toneladas, commandante José A. Nobre, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional "Jacuhype," commandante M. Andrade; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão "Rio," capitão W. Schweer; carga varios generos.
Belise — Barca norueguense "Espeland," capitão H. Henriksen; em lastro.

Navios entrados no dia 1°

Manáos e escala—12 e 1/2 dias, vapor nacional "Manáos," de 1200 toneladas, commandante F. A. Almeida, equipagem 55, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Bordeaux e escala—19 dias, vapor francez "Matapan," de 2026 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 51, carga varios generos; a D. G. de Sampaio Ferraz.
Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez "Brezil," de 2772 toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 158, carga varios generos; a D. G. de Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Nanáos," commandante F. A. Almeida; carga varios generos.
Buenos-Ayres e escala—Vapor francez "Matapan," commandante E. Vannier; carga varios generos.
La Plata e escala—Vapor francez "Brezil," commandante Le Troadec; carga varios generos.
Mossoró — Vapor nacional "Aguamaré," commandante Paulo N. Guerra; carga varios generos.
Terra Nova—Patacho inglez "Lilian," capitão Job Vine; em lastro.

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro e escala—4 e 1/2 dias, vapor nacional "Maranhão," de 1996 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 92, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional "Satellite," de 887 toneladas, commandante Arthur Correia, equipagem 46, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Rio de Janeiro e escala—7 e 1/2 dias, vapor nacional "Meteoro," de 741 toneladas, commandante 1° tenente Menezes, equipagem 47, cargo varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez "Actor," de 1059 toneladas, commandante O. Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.
Terra-Nova—36 dias, lugar inglez "Stella," de 221 toneladas capitão R. Nisbet, equipagem 9, carga bacalhau; a Seixas & Irmãos.

Observação

Não houve sahida.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Junho*

Ebro do sul, a 3.
Coleridge, de New-York, a 4.
Thames, do sul, a 4.
Brazil, do norte, a 5.
Buffon, do sul, a 5.
Cordouan, do sul, a 5.
Magdalena, da Europa, a 8.
Paranaguá, da Europa, a 9.
Olinda, do sul, a 10.
Chili do sul, a 11.
Pernambuco, do norte a 13.
Inventor de Liverpool, a 16.
Espirito Santo, do sul, a 18.
Hevelius de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 30.

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Junho*

Southampton e esc. Ebro, a 3, as 4 h.
Ceará e Pará Guajará, a 3 as 4 h.
Manaus e esc. Maranhão, a 3 as 4 h.
Rio e esc. Coleridge, a 4 as 2 h.
Southampton e esc. Thames, a 4 as 12 h.
New-York, e esc. Buffon, a 5 as 12 h.
Bordeaux e esc. Cordouan, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 5, as h.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 8 as 12 h.
Manaus e esc. Olinda, a 10, as 4 h.
Santos e esc. Paranaguá, a 10 as 4 h.
Bordeaux esc. Chili, a 11 as 12 he
Rio e esc. Pernambuco, a 13 as 5 h.
Manaus e esc. Espirito-Santo, a 18, as 4 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20 as 12 h.
New-York, Coleridge, 20 as 12 h.

### NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Patacho allemão Admiral Trem.
Barca austriaca Viz.
De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Marion.

60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.
Manoel Vicente de Souza, Alagôas, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.
José de Lima Mendes de Vasconcellos, Pernambuco, 1/2 hora, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dia 23

Manoel Ferreira Gomes da Silva, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.
Samuel Justino Ferreira da Cruz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio Marques.
Francisca Cesaria da Silva, Pernambuco,

Barca norueguense Nonvegia.
Barca norueguense Producent.
Barca norueguense Vega.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca norueguense Daysi.
De Terra Nova:
Lugar inglez Dunure.
De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parher.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Maranhão, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Ostord, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. ger.
Barca norueguense Elsbeth, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lugar nacional Marcira, sal.
Lugar inglez Lelion, bacalhão.
Lugar sueco Belize, varios generos.
Lugar inglez Genesta, breu.
Lugar inglez Preference, varios generos.
Palhabote nacional Helen, xarque.
Palhabote nacional Nayviere var. generos.
Palhabote argentino Branke, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.


### Companhia Indemnisador

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*José Ferreira Marque*

### North British and Mercantie Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1897—£ 13,558,989

| | | £ | s | d |
|---|---|---|---|---|
| — Authorised Capital £ 3.000:000 | | | | |
| Subscribed £ 2.750:000 | | | | |
| Paid-up Capital........ | | 687:500 | 0 | |
| II—Fire Funds........ | | 2.743:819 | 7 | |
| II—Life and Annuity Funds........ | | 10.127:670 | 1 | 0 |
| | £ | 13.558:989 | 8 | 9 |
| Revenue Fire Branch... | | 1.551:377 | 3 | 9 |
| " Life and Annuity Branches........ | | 1.376:611 | 1 | |
| | £ | 2.927:988 | 4 | |

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:

Arthur B. Dallas

Rua do Commercio 1

### Commercial Union Assurance, Company Limited.

| | |
|---|---|
| CAPITAL. . . . . . . | £ 2:500:000 |
| RECEITA ANNUAL. . . | £ 1:600:000 |
| FUNDO DE RESERVA . . . | £ 4:000:000 |

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 2, 1° andar

36 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Albino José de Mello, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Santo-Antonio, attestado do Dr. Seve.

Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. M. Coimbra.

Anna Maria de Oliveira, Parahyba, 22 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

João Rocio, Italia, 59 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Manoel José de Lima, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Um homem, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Brazilina Ursulina, Pernambuco, 43 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Francisca Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Malaquias José de Moura, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

Manoel Procopio, Pernambuco, 77 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Laura, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

# PERNAMBUCO

## Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE MAIO DE 1899

### Caixa Economica

**Activo**

| | |
|---|---|
| Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco | 7.124:861$020 |
| Monte do Soccorro conta de passagem | 152:013$550 |
| Caixa | 15:194$000 |
| | 7.292:068$570 |

**Passivo**

| | |
|---|---|
| Depositos em conta corrente | 7.292:068$570 |

### Monte de Soccorro

**Activo**

| | |
|---|---|
| Emprestimos sobre penhores | 306:597$716 |
| Moveis | 6:780$777 |
| Apolices da divida publica do Estado | 1:000$000 |
| Despezas geraes | 12:369$050 |
| Adiantamento | 1:000$000 |
| Caixa Economica conta de deposito | 134:473$840 |
| Caixa | 6:411$380 |
| | 468:632$763 |

**Passivo**

| | |
|---|---|
| Capital | 255:000$000 |
| Fundo de reserva da Caixa Economica | 44:646$941 |
| Caixa Economica conta de passagem | 152:013$550 |
| Gastos com leilões | 134$000 |
| Saldo de penhores vendidos em leilão | 3:278$082 |
| Saldo de penhores prescriptos | 1:982$830 |
| Lucros e perdas | 1:495$450 |
| Juros | 10:495$910 |
| | 468:632$763 |

S. E. O.

Recife, 2 de Junho de 1899.

O gerente,
*Felino D. Ferreira Coelho.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

# Convite

## Padre Arsenio Vinlemin

Tendo fallecido hontem, 2 do corrente, ás 5 1|2 horas da tarde o Superior da Congregação da Missão, nesta cidade, padre Arsenio Vinlemin, os seus Irmãos convidam aos amigos do finado a assistirem a missa de corpo presente que será celebrada na capella do Hospital Pedro II, ás 8 horas da manhã, e ao enterro que sahirá do mesmo Hospital ás 5 horas da tarde.

Agradecendo este acto de caridade previnem de que não haverá convites por carta.

O ILLM. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA « NATIONAL ELECTRIC COMPANY, « EAU CLARIE WASTINGHOUSE MACHINE COMPAGNY », « MISSORY TELEPHONE & C. » ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito dias de edade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-enterites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias proprias da epocha da dentição; o meu filhinho tem um mez de edade e goza felizmente de bôa saúde.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade. — *Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

## O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Da Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

## Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO — EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

**GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS**

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os ... que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

**As flores brancas e a inflammação do utero**

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

**BLENOL** Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicas, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

A commissão abaixo assignada, autorisada pelo actual Concelho para levar a effeito a festa da nossa Matriarcha Santa Rita de Cassia, no dia 4 de Junho, verificando o saldo existente no cofre da mesma Veneravel Confraria, depois de ter concluido as obras na referida igreja, tanto interna como externamente, resolveu não ser possivel fazer a festa de Santa Rita este anno, em vista do orçamento feito para a mesma e a insufficiencia de meios pecuniarios de que presentemente dispõe o mesmo cofre.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Antonio Avelino Ferreira.
Joaquim José de Carvalho.
João C. de Mello Cabral.

## Medico

**Dr. Amaro Wanderley**

E' encontrado de 11 horas da manhã ás ... da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

## Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada frasco o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

**Illm. Sr. Honorio do Prado**

Não posso calarme diante do bom resultado que colhei do vosso preparado—xarope de Alcatrão e Jatagy —; forte tosse soffria ha longo tempo e consegui dentro em pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado.

*Antero José de Sá Oliveira.*
empregado da Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente a rua dos Arcos n. 31.

# FARINHA

## GELO

E

**todos os jornaes do dia**

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

# DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$600.

Ha gêlo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telhepone n. 286.

## Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 116.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 2 da tarde. Telephono 245.

## Por 5$000 !

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000 !

Só na loja de Fazendas e Miudesa e Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ— 61

*Domingos Fernandes.*

## Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

## Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

## MEDICO

**Dr. Cosme de Sá Pereira**

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 7.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

**Conceição de Macahú**

Sr. Honorio do Prado—E' mais gloria para a medicina e mais uma salvação para os pacientes no meu estado o seu valioso preparado *Alcatrão e Jatahy*. Soffria horrivelmente de uma pertinaz tosse, que não podia de modo algum conciliar o somno, e era debalde que os apostolos da sciencia medica tentaram debellar esse terrivel mal: mas com seis frascos do seu poderoso medicamento, que me foi ensinado pelo meu amigo e visinho Dr. Sebastião Ramos, fiquei completamente curado.

De V. S. admirador e criado.

*Manoel José Correia de Alvarenga.*
guarda-livros.

# CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

# DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

## Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças.

Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

## Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

## Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

PARAHYBA DO SUL, Brasil.—"Attesto que ha muitos annos applico em minha clinica a "Emulsão de Scott", tão magistralmente preparada por Scott & Bowne, dando-me resultados muito além do que esperava. Facilimo seu uso na clinica pediatrica. Dr. Antonio Gomes Guecury".

Nada mais justo fazer justiça ao que realmente o merece, e neste caso acha-se a favorita preparação "Emulsão de Scott".

Não é preciso ser medico para avaliar scientificamente as propriedades curativas deste medicamento; o mesmo paciente pode examinar de visu os caracteres organolépticos ou physicos "Emulsão de Scott" e ver mediante um microscopio de regular potencia, que o oleo de figado de bacalhão está perfeitamente dividido, ou seja levado a um estado globular tão avançado que ha de conservar-se indefinidamente. O que é mais digno de nota é que os hypophosphitos de cal e soda não experimentam por isso alteração alguma, nem tão pouco o oleo, não existindo o mais insignificante vestigio de saponificação. 82

## EDITAES

### Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

**EDITAL**

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio de Escada.

O director
*Affonso V. de Medeiros.*

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que acham se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 504 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que fos exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestado medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 do Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithemetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extrahir copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.— O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Bitta.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899.— O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

## Edital

Não tendo comparecido concurrente algum hoje para vender os utencilios e mais objectos que devem ser fornecidos ao 40º batalhão de infanteria, faço publico, de ordem do cidadão general commandante do 2.º districto militar, que no dia 15 do corrente serão recebidas neste Quartel General propostas para a venda dos ditos moveis, como tambem para os que teem de ser fornecidos ao 14º batalhão da mesma arma, a saber:

Para o 40º batalhão

| | |
|---|---|
| Cadeiras de jacarandá sem braços e assento de pallinha | 2 |
| Caneco de ferro estanhado para tirar agua | 1 |
| Castiçal de latão | 1 |
| Escarradeiras de madeira para areia | 2 |
| Escrivania de latão | 1 |
| Marquezas envernisada, com lastro de pallinha | 2 |
| Mesa envernisada com gaveta e chave, tendo um metro de comprimento e 0,5 de largura | 1 |
| Talha de barro com tampa para agua | 1 |
| Tamborete furado para a mesma | 1 |

Para o 14º batalhão

| | |
|---|---|
| Barril de um fundo para agua | 1 |
| Bilhas de barro com prato | 2 |
| Banco de madeira para talha | 1 |
| Caneco de ferro estanhado | 1 |
| Mesa de vinhatico com um metro de comprimento e 0,90 de largura com duas gavetas e chave | 1 |
| Mesa de pinho com 0,70 de comprimento e 0,45 de largura | 1 |
| Mocho de vinhatico com assento de pallinha | 1 |
| Relogio americano para parede | 1 |
| Tinteiros de chumbo com reservatorio de vidro | 5 |
| Talha de barro com tampa | 1 |

Os proponentes devem trazer amostras dos artigos.

Quartel General do commando do 2.º districto militar no Recife, 2 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco,
Tenente chefe da secção do material.

### Secretaria da Instrucção Publica 1 de Maio de 1899

**Edital n. 7**

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

## Edital

### Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe-se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 236), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, lettra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 236.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

# EDITAL

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de Julho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos o art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguinte cidadãos:

**RECIFE**

Feliz Francisco das Chagas.
Manoel Antonio Correia da Cunha.
Manoel Olympio Ferreira.
Antonio Joaquim dos Santos.
Francisco Bellarmino Gomes.
José Joaquim Malveira Alves.

**SANTO ANTONIO**

Lourenço Joaquim Virães.
Henrique Soares de Azevedo.
José de Souza Aguiar.
Leodegario de Souza Barbosa.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
Arthur Urbano da Lapa.
Leodegario Antonio de Oliveira.
Arthur Barretto Accioly.

**S. JOSE'**

Antonio Albino Patricio.

**AFOGADOS**

José de Jesus Moreira da Silva.
José Ponciano de Macedo.
Candido José Raposo.

João Francisco Regis Lobo.

**BOA-VISTA**

Bartholomeu Ayres de Medicis.
Joaquim Leopoldino de Andrade Pinto.
Francelino Domingos da Silva.
Francisco Paulino Cabral.
Adolpho de Luna Freire.
Antonio Marcelino Regueira Costa.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Joaquim Augusto de Mendonça.

**GRAÇA**

Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Antonio João de Amorim.
Antonio Arcoverde de Mello.

**POÇO**

Antonio Amancio da Costa.

**VARZEA**

Joaquim Manoel Corrêa de Araujo.
Joaquim Gabriel da Silva.
Dr João do Rego Barros.
Pedro Dias de Assis.
Estevão Manoel da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem no seu districto.

Recife, 27 de Maio de 1899.

Subscrevo e assigno, o 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

*Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.*

### Secretaria da Industria, 1ª Directoria

**EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthme, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respective contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
*M. Brunet.*

### Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1899

EDITAL n. 10

**Prazo de 60 dias**

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Maria do Livramento Nonato, nomeada por acto de 25 do cadente, para reger a cadeira de ensino de Tamandaré, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

### Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova, em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva do Araujo Galvão.

## Alfandega

EDITAL N.

**Imposto de calçado**

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3256 de 10 de Abril proximo passado, publicado nos *Diarios de Pernambuco* de 20 e 21 do corrente, os Srs Fabricantes e Negociantes de calçado, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta repartição até o dia 11 de Junho proximo vindouro (art. 73) os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante (art. 4.º), obrigação que corre igualmente aos mercadores ambulantes de conta propria (art. cit. § 1.º), mediante as seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Fabricas | 200$000 |
| Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado | 100$000 |
| Casas commerciaes exclusivamente de calçados | 50$000 |
| Casas commerciaes com outros ramos de negocio alem do de calçado | 20$000 |
| Mercador ambulante de fabrica ou casa commercial registrada | 20$000 |

O registro das fabricas e o dos depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril ou de effectuada qualquer operação commercial (art. 4.º § 2.º), sendo o mesmo registro pago integralmente, qualquer que seja a época em que se o obtenha.

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes ou negociantes de calçado que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipula o citado art. 4.º e seus paragraphos (art. 25 letra a).

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

### Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do cáes da Estação Central da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo As ferragens miudas acham-se depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas propostas o logar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que, se for escolhida sua propos, reforçará com mais 500$.

Perderá o direito a primeira dessas quantias o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4,250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, em 24 de Maio de 1899.

O director,
*M. Brunet.*

## Edital n. 34

ALFANDEGA

### Especialidades pharmaceuticas

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o Decreto n. 3.267 de 24 de Abril proximo passado, inserto nos « Diarios de Pernambuco » de 23 e 24 do corrente, os senhores fabricantes e negociantes de especialidades pharmaceuticas, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta repartição até o dia 13 de Junho (art. 77) proximo vindouro, os seus estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 1.º), mediante as seguintes taxas (art. 5.º):

| | |
|---|---|
| Fabricas | 200$000 |
| Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado | 100$000 |
| Casas commerciaes exclusivamente de especialidades pharmaceuticas | 50$000 |
| Casas commerciaes com outros ramos de negocio, alem do de especialidades pharmaceuticos | 20$000 |
| Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica, ou casa commercial registrada | 20$000 |

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações fabris ou commerciaes, pagando integralmente o mesmo registro annual qualquer que seja a epocha em que o obtenha (art. 4.º § unico.)

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 (art. 37 letra A) os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio como estipula o art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Maio de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira.

## Recebedoria do Estado

EDITAL N. 27

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, de conformidade com o Regulamento em vigor fica marcado o prazo 30 dias uteis para o recebimento a bocca do cofre do 2.º semestre do imposto de decima do corrente exercicio (1898 a 1899) a contar do dia 1 de Junho proximo vindouro.

Recebedoria, 27 de Maio de 1899.

Pelo administrador,
Frederico Gimaraes.

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos necessarios ao boeiro de Nazareth e a parte arruinada ultimamente do canal de Goyanna, orçados o 1º em 1:031$586 e o 2º em 943$000; e bem assim para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em... 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Maio de 1896.

O director,
*M. Brunet.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e os de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos civel, crime e execuções civeis e o de escrivão do jury e execuções criminaes desse municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 183[illegible] e lei n. 261, de [illegible] de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente cópia.—Dou fé.—O porteiro, Nicoláo Tolentino da Silva.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Junho proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a conclusão dos reparos precisos na ponte 7 de Setembro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 3:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife 30 de Maio de 1899.

O director,
*M Brunet.*

## Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899 —1.ª Directoria —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia, Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

EDITAL N, 9

Prazo de 45 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino que fica marcado o prazo de 45 dias aos professores Heliodoro Cirino de Oliveira Coragem, nomeado para a cadeira de Jatobá de Tacaratú e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, para a de Granito, afim de apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, prazo que deverá ser contado da data do presente edital,

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

## Edital n. 24

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador, e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem nesta Repartição seus debitos proveniente do imposto de 50 0|0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos não comprehendidos nas tabellas A e B da lei orçamentaria relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, Abril de 1899.

Manoel Machado.

—

Relação dos devedores do imposto de 50 0|0 sobre o valor locativo das casas commerciaes, das freguezias do Recife, Santo Antonio. São José e Boa Vista, relativo ao exercicio de 1897—1898.

BOA-VISTA

| | |
|---|---|
| Imperatriz sem numero, Carlos Roque | 34$375 |
| Imperatriz n. 50 A, Andrade & Companhia | 103$125 |
| Imperatriz n. 9 Pitta & Companhia | 103$125 |
| Imperatriz n. 31, F. Bocage | 206$250 |
| Imperatriz n. 39, Rodrigo & Companhia | 275$000 |
| Imperatriz n. 59, Jacintho Amorim & Companhia | 137$500 |
| Imperatriz n. 63 B, Angelo Janim | 41$250 |
| Imperatriz n. 67, Monteiro Torres | 165$000 |
| Imperatriz n. 77, Viuva A. Fuchant | 412$500 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 2, Manoel Antonio Dias | 123$750 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 26, Manoel Antonio Dias | 123$750 |
| Praça Macil Pinheiro n. 32, Coutinho & Companhia | 103$125 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 32 A, Manoel Thomé Angelo Vianna | 68$750 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 1, Agostinho Florentino Alves | 99$000 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 1 A, Antonio José de Lima | 99$000 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 7, Tavares & Companhia | 206$250 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 9, João Francisco Pessoa Landim | 41$250 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 17. Hermino Vianna de Medeiros | 82$500 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 21, Domingos Brande | 123$750 |
| Conceição n. 11, Mgaalhães Oliveira & C. | 103$125 |
| Visconde de Pelotas n. 6, Tito Colombo | 412$500 |
| Visconde de Pelotas n. 24, Matheus Speso | 82$500 |
| Visconde de Pelotas n. 30, Francisco Russo | 137$500 |
| Travessa do Veras n. 5, Maria Lima Castro e Silva | 20$625 |
| Travessa de João Francisco n. 5, Eudoxia Emilia F. Saldanha | 41$250 |
| Visconde de Albuquerque n. 2, Araujo & C. | 412$500 |
| Visconde de Albuquerque n. 44, Pedro Paulo Terraro | 103$125 |
| Visconde de Albuquerque n. 52, Felisbino Nerberto & Companhia | 165$000 |
| Visconde de Albuquerque n. 23, Carlos Galvão | 82$500 |
| Visconde de Albuquerque n. 59, Constancia Maria da Silva | 34$375 |
| Dr. José Marianno n. 4, Antonia Maria Secundina | 41$250 |
| Dr. José Marianno n. 12, Xenophonte Antero Bahia | 206$250 |
| Dr. José Marianno n. 14, Botelho & Companhia | 165$000 |
| Dr. José Marianno n. 22, Manoel José Martins | 343$750 |
| Dr. José Marianno n. 44 A, Bento Brandão | 82$500 |
| Ponte Velha n. 14, Nathalia Rita R. [illegible] Santos | 206$250 |
| Ponte Velha n. 26, Nicoláo Pecegine | 34$375 |
| Ponte Velha n. 61, Maria Avelina Soares | 34$375 |
| Ponte Velha n. 25, Elisio Francisco da Cunha | 206$250 |
| Pateo da Santa Cruz n. 6, João Tavares de Oliveira | 55$000 |
| Pateo da Santa Cruz n. 10, Companhia de Panificação | 495$000 |
| Visconde do Rio Branco n. 29, Claudino Isidoro dos Santos | 137$500 |
| Visconde do Rio Branco ns. 141—147, João de Souza Oliveira | 206$250 |
| Visconde do Rio Branco n. 149, Manoel Correia Furtado | 137$500 |
| Conde da Boa-Vista n. 14 A, José da Silva Capella | 82$500 |
| Conde da Boa-Vista, sem numero, Henrique de Almeida Bastos | 82$500 |
| Conde da Boa-Vista, sem numero, José Botelho Neves | 68$750 |
| Conde da Boa-Vista n. 49, Antonio da Silva Correia | 103$125 |
| Conde da Boa-Vista, sem numero, Joanna Maria da Conceição | 41$250 |
| Conde da Boa-Vista n. 77, Manoel Paulo de Albuquerque | 206$250 |
| Conde da Boa-Vista n 141, Manoel Duarte Pereira | 123$750 |
| Deão Faria n. 56 B, José Machado Guimarães | 82$500 |
| Deão Faria n. 58 A, Albino Henrique de Almeida | 137$500 |
| Deão Faria n. 27, Araujo & Companhia | 24$500 |
| União n. 60, José Correia da Silva | 137$500 |
| Visconde de Camaragibe n. 1 A, Manoel da Costa Ramalho | 68$750 |
| Saudade n. 23, Claudino de Souza Barbosa | 137$500 |
| Camarão n. 2, Antonio João de Araujo | 330$000 |
| Camarão n. 1, Carlos Firmino Monteiro | 275$000 |
| Camarão n. 19, Maria Fortunata Aroza | 68$750 |
| Rosario n. 54, Araujo & Companhia | 343$750 |
| Rosario n. 61, Alfredo Affonso Botelho | 96$250 |
| Rosario n. 68, João Pessoa | 137$500 |
| Gervasio Pires n. 14, Araujo & Companhia | 137$500 |
| Gervasio Pires n. 40 A, Araujo & Companhia | 137$500 |
| Gervasio Pires n. 1, Manoel José de Lima | 137$500 |
| Gervasio Pires n. 7, João Francisco do Nascimento | 68$750 |
| Sebastião Lopes, sem numero, Ricardo Ferreira da Silva | 51$562 |
| Principe n. 2 B, José Antonio Martins | 137$500 |
| Principe n. 2 E, Jsoé Rodrigues da Cruz | 206$250 |
| Principe n. 22, José C. de Oliveira & Companhia | 103$128 |
| Santa Cruz n. 20, Affonso Arthur | 68$750 |
| Santa Cruz n. 1 A, Oliveira & Companhia | 49$500 |
| S. Gonçalo n. 29, Gabriel Carlos Holm | 206$250 |
| Coelhos n. 10, Evaristo José Carvalho | 82$500 |
| Coelhos n. 1 A, Deodato Silva | 275$000 |
| Travessa dos Coelhos, sem numero, Francisco José Ildefonso | 137$500 |
| Coronel Lamenha n. 50, Antonio Martins Saldanha | 137$500 |
| Coronel Lamenha n. 50, Antonio Martins Saldanha | 137$500 |
| Coronel Lamenha n. 23 A, Manoel dos Santos Barros | 206$250 |
| Travessa do Jasmim n. 2, Manoel Furtado da Motta | 137$500 |
| Travessa do Jasmim n. 2 A, Antonio de Farias | 165$000 |
| Barão de S. Borja n. 6 A, Francisco Avila de Mendonça | 68$750 |
| Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B, Antonio Pacheco Borges | 137$500 |
| Pombal n. 20, Manoel Pacheco Mariz | 68$750 |
| Pombal, sem numero, José da Costa Leite | 68$750 |
| Becco do Bombal n. 1 A, Manoel Francisco & Companhia | 123$750 |
| Maciel Monteiro n. 8, Barros & Brito | 103$125 |
| Maciel Monteiro n. 8 A, Antonio de Lima e Silva | 6[illegible]$750 |
| Maciel Monteiro n. 5, Antonio Ferreira de Souza | 103$125 |
| Maciel Monteiro n. 23 A Manoel Alves Barcellos | 41$250 |
| Visconde de Geyanna n. 60 Araujo & C. | 206$250 |
| Dita n. 63 Rodolpho de F | 103$125 |
| Dita n. 97 Bellarmino José Mariz | 61$875 |
| Dita n 97 A Bellarmino Ferreira Dias | 61$875 |
| Dita n. 137 Manoel dos Santos Barros | 275$000 |
| Estrada Velha da Passagem n. 1 A Manoel Borges Leal | 165$000 |
| Capitão Lima n. 50 João Bernardo dos Santos | 68$750 |
| Luiz do Rego n. 40 Joaquim Pereira | 68$750 |
| Dita n. 20 Clarindo Graciano da Silva | 123$750 |
| Dita n. 51 Maria José Cabra | 103$125 |
| Dita n. 11 Candido Dias da Silva | 82$500 |
| Dita n. 11 Antonio da Silva Carneiro | 82$500 |
| Dita n. 25 Antonio Duarte Carneiro Vianna | 55$000 |
| Dita n. 31 João Gualberto de Freitas | 55$000 |
| Dita sem numero Maria Joaquina da Encarnação | 68$750 |
| Fundição n. 7 A Manoel da Silva Reis | 103$12 |
| Maduro n. 10 Thereza de Moraes A. de Sousa | 41$250 |
| Dita n. 11 B Pedro Nolasco R. dos Santos | 34$375 |
| Dita n. 13 Ursulina das V. Vianna | 55$000 |
| Imperatriz n. 79 Oliveira & Tondella | 206$250 |

## Edital n. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem seus debitos proveniente do imposto de 5 0|0. sobre as quotas que lhes foram distribuidas em face da tabella A, no exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria, Maio de 1898.

Manoel Machado.

—

Relação dos devedores do imposto de 5 0|0 sobre as quotas que lhes foram distribuidas, em face da tabella A, no exercicio de 1897 a 1898.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

| | |
|---|---|
| Victoria n. 2 José Malaquias Soares | 3$508 |
| Coronel Sussuna n. 218 José Gomes Ferreira & C. | 14$038 |
| Dias Cardoso n. 94 José Jacidio dos Santos | 9$358 |
| Dita n. 39 Manoel Joaquim da Silva | 3$508 |
| Vidal de Negreiros n. 89 Gomes Ferreira & C. | [illegible] |
| Dita n. 93 Ribeiro & C. | [illegible] |
| Vidal de Negreiros n. 1[illegible] Rego & C. | [illegible] |
| Dita n. 155 José Maia Leitão | 7$018 |
| Travessa do Sergado n. 1 João Ribeiro Guimarães & C. | 9$358 |
| Nogueira n. 1 Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa | [illegible] |
| Dita n. 28 Eugenio da Silva Oliveira | 9$358 |
| S. José n. 24 Santos Moura & C. | 3$508 |
| Dita n. 56 Aguiar & C. | 9$358 |
| Padre Muniz n. 61 Correia & Araujo | 7$018 |
| Largo do Mercado n. 1 Helvecio Barretto | 14$038 |
| Becco Azul n. 44 João Pacheco da Silva | 4$678 |
| Oitenta e Nove n. 58 A João Maria de Oliveira | 9$358 |
| Dita n. 168 Emilio Juvenal do Nascimento | 2$338 |
| Dita n. 198 José Joaquim do Nascimento | 2$338 |
| Dita n. 226 João Pereira do Nascimento e Silva | 7$018 |
| Dita n. 266 Ferreira da Silva | 3$508 |
| Dita n. 127 Maria da Gloria Leopoldina | 4$678 |
| Dita n. 155 Manoel Cesar de Mello | 4$678 |
| Dita n. 261 A Menezes Nobrega & C. | 3$508 |
| Dita n. 269 A Joaquim José Pinto | 7$018 |
| Dita n. 277 Moreira da Silva & C. | 11$698 |
| Dita n. 293 Manoel Pedro Ferreira | 3$509 |
| Dita n. 299 D Miguel Archanjo Barbosa | 3$509 |
| Pontal da Cabanga sem numero Antonio de Mello | 2$338 |
| Gameleira n. 29 Perpetua Maria da Conceição | 2$338 |

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

| | |
|---|---|
| Imperatriz n. 4 Francisco Freire & C. | 13$887 |
| Dito n. 6 Felinto C. Accioly Lins | 25$781 |
| Dita n. 8 João Navarro | 13$887 |
| Dita n. 10 Domingos Crescencio | 20$762 |
| Dita n. 12 José Antonio de Souza | 15$463 |
| Dita n. 16 Manoel Antonio de Carvalho | 30$762 |
| Dita n. 20 Hilarião Maia | 20$615 |
| Dita n. 24 João de Barros | 24$200 |
| Dita n. 26 José Ganches & C. | 19$246 |
| Dita n. 30 João Cavalcante & Irmão | 20$762 |
| Dita n. 36 Antonio Estanisláo Affonso | 17$325 |
| Dita n. 38 José Maria de Carvalho | 41$337 |
| Dita n. 41 Galdino Pimentel | 15$468 |
| Dita n. 58 Mascarelli & C. | 15$468 |
| Dita n. 58 A Otton Silva & C. | 17$325 |
| Dita n. 64 Ferreira & Brandão | 20$762 |
| Dita n. 68 Virgilio Cunha & C. | 13$887 |
| Dita n. 79 João Basilio de Souza Lima | 13$887 |
| Dita n. 72 Francisco Petrocelli & Irmão | 17$325 |
| Dita n. 76 Joaquim Gonçalves Cascão | 20$615 |
| Dita n. 78 A Luiz A. Rodrigues | 13$887 |
| Dita n. 80 Alberto Teixeira Bastos | 20$615 |
| Dita n. 82 Joaquim Pereira de Freitas | 25$781 |

(Continúa)

## DECLARAÇÕES

### Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

**Festa de Corpus Christe**

Pelo presente convido aos Irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nossa igreja ás 5 horas da tarde do dia 31 deste mez, ás 11 horas da manhã e 5 da tarde do dia 1.º de Junho, para o fim de assistirem ás vesperas, festa e *Te-Deum*, cujos actos terão logar nos dias e horas mencionados.

Consistorio, 29 de Maio de 1899.

O escrivão,
Rego Monteiro.

### Subl.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz.·.

**Eleição**

Segunda-feira, 5 de Junho, haverá sess.·. Cap.·. para eleição de Athers.·. para o anno Maç.·. 5899.

Or.·. Recife, 30 de Maio de 1899 F.·. V.·. J. M. Gr.·. 30.·.
Gr.·. Secret.·.


## Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Os syndicos da liquidação definitiva da Companhia Exploradora de Productos Calcareos convidam os credores da dita Companhia para, dentro de oito dias, a contar de hoje, virem entregar seus titulos á rua Larga do Rosario n. 32, afim de serem conferidos com os livros e papeis da Companhia, para se proceder á necessaria classificação de creditos, como determina o art. 186 do decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 27 de Maio de 1899.

Manoel Colaço & C.
Leopoldo J. Felippe Santiago.

## Segure Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

## Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

*Estabelecida em 1803*

Capital..... £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
(TAIXAS BAIXAS)
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
(Sem desconto)
*AGENCIA*
**Rua da Cruz n. 10**


## MARITIMOS


### Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

**Thames**

Commandante F. Messervy

E' esperado do sul em 4 de Junho, e seguirá após para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

**Magdalena**

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa até 9 de Junho, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

[illegible]
1.º andar

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

**Pelotas**

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

**Jaboatão**

Commandante E. Wanderley

Esperado do Norte no dia 9 do corrente seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

### CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

**Paranaguá**

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

**Felix Bandeira**

9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

### Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

**Linhas do Atlantico**

E' esperado do sul no dia 5 de Junho o vapor francez

**Cordouan**

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá directo para Bordeaux

E' esperado do sul no dia 11 de Junho o paquete

**Chili**

Commandante Lartigne

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

### Companhia Lloyd Brazileiro

**O vapor Brazil**

E' esperado dos portos do norte no dia 5 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua do Commercio—6

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

**O paquete Una**

Commandante B. [illegible]

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 5 horas da tarde do dia 10, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12


## LEILÕES

— Terça-feira 6 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residio o Sr. R. G. King, rua do Commercio.

## LEILÃO

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos, e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 6 de Junho

**As 11 horas**

No segundo e terceiro andares do sobrado de esquina por cima do banco inglez, entrada pela rua do Torres n. 32.

A SABER:

Sala da frente

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano, 2 quadros grandes, 1 espelho oval dourado, 1 sofá, 6 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 estante para livros, 3 mesinhas, 1 lanpeão a gaz, 2 etageres, 1 mesa redonda.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador guarda comida, 9 cadeiras, 1 sofá, 2 apparadores torneados, serviços para chá e jantar, garrafas, copos, calices, talheres, colheres, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa pequena, 1 dita redonda, 1 relogio de parede.

Primeiro quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame (grande), colxões e travesseiros, 1 guarda roupa, 1 commoda inteira, 1 meia commoda, 1 espelho, 1 lavatorio.

Segundo quarto

Um guarda vestido. 2 commodas, 1 toilette, 2 camas de lona, 3 cabides. 1 mesa, 1 cama de ferro com lastro da arame.

Sala de cópa e cosinha

Dous guarda comidas de arame, 1 pilha, 2 mochos; 2 mesas de cosinha e engommado e trem de cosinha e outros objectos.

R. G. King tendo mudado sua residencia para Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2.º e 3.º andares do sobrado da rua do Commercio n. 32 entrada pela rua do Torres n. 32.

Terça-feira, 6 de Junho

A entrega dos moveis será effectuada em acto continuo, bem como seu pagamento.

## DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o palacete a rua da Aurora n. 51, com vastas accommodações para grande familia, ou mesmo para alguma sociedade; a tratar com a commissão dos Mordomos de predios da Santa Casa, ou na Secretaria desta Pateo do Paraizo.

— VENDE-SE um chalet grande, de arame, com muitas qualidades de rôlas; é obra importante e de gosto, com vidros de côres, bem como diversos passaros de qualidade e cantadores; a tratar e vêr na rua do Alecrim n. 26.

### Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

## Apolices perdidas

Tendo se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo a que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.

João Francisco Teixeira Sobrinho.

—

Por motivo alheio á vontade do Sr. Teixeira, deixou de sahir o presente annuncio nos ns. 120 e 121.

(*Nota da Empreza.*


## Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
**Hortaliças e flôres**

Alface.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabenetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

## ARMAZEM DO POÇAS

Aos Srs. Merceiros a commerciantes de generos de estiva

José de Macedo vende á rua da Madre de Deus n. 3, para liquidar, o seguinte:

(Louça po de pedra).

Giges com 60 duzias de pratos de 225 a 2$000.
Ditos com 60 ditas de chicaras e pires de 225 a 2$000.
Ditos com 120 ourinoes e 10 duzias de tijellas de 210 a 2$000.
Caixas de 20 duzias de tijellinhas de côres de phantasia 2$300 a duzia.
Ditos com 60 duzias, como acima, a 2$300 a duzia.
Ditos com 60 duzias, brancas, de 2$000 a 2$100 a duzia.

Grande quantidade de louças avulsas, como apparelhos, terrinas, [illegible], bules, copos e calices de crystal e vidro para cerveja, agua, vinho, etc etc.

Tudo a preços liquidos e reduzidos, para liquidar este ramo de negocio.

## Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cerêses mais barato do que em qualquer outra parte.


PAGINAÇÃO INCORRETA

**Euclides F. de Alencar Lima**

1.° ANNIVERSARIO

José Pedroso de Carvalho e sua mulher, Celso Duperron, sua mulher e filhos, Elvira de Alencar Araripe, Maria Euclides de A. Araripe mandam rezar missas no dia 7 de Junho, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada e na cidade de Palmares, por alma de sua sempre chorada mãi, sogra e avó.

**Manoel Ferreira Gomes da Silva**

José Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á uma missa por alma de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio Manoel Ferreira Gomes da Silva, que mandam celebrar na capella da usina Pedrosa, ás 7 horas da manhã do dia 3 de Junho.

Confessam-se eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

**João Ferreira Vital**

Francisco Ferreira Vital, agradece do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão João Ferreira Vital e de novo convida para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 5 de Junho, 7° dia do seu fallecimento.

**Manoel Ferreira Gomes da Silva**

Luiz Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos, José Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos, Joaquim Monteiro da Cruz, sua mulher e filhos, José Fernandes Salles Jorge, sua mulher e filhos, Sebastião Alves da Silva Filho, sua mulher e filhos agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, cunhado, primo e tio Manoel Ferreira Gomes da Silva, e de novo convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã de sabbado, 3 de Junho 7.° dia do seu fallecimento.

Confessando-se antecipadamente gratos por mais este acto de religião e caridade.

**D. Francisca Seraphico de Assis Carvalho**

Maria da Gloria de Souza Rego e seu marido convidam seus parentes e amigos e aos da fallecida D. Francisca Seraphico de Assis Carvalho á assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, 30 de seu fallecimento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

**Antonio Marinho Falcão**

Honorato Marinho Falcão intimamente magoado pela morte de seu pranteado irmão Antonio Marinho Falcão, fallecido em Ouricury, onde morava, convida á seus amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo manda celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 6 de Junho proximo, trigesimo dia do seu passamento.

Antecipa o seu reconhecimento por este acto de caridade.

Recife, 30 de Maio de 1899

## Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

**Guimarães & Valente**

CORPO SANTO N. 5

## Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

# ARTIGOS

**Para os festejos**

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

**Vendem**

Antonio Pinto da Silva & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS NS 62 E 64

**Preços sem competencia**

## Ao commercio

Sampaio & Cunha estabelecidos em Catende, municipio de Palmares, declaram que nada devem nesta praça ou fóra della; entretanto se alguem se julgar credor, pode aprezentar seus titulos aos mesmos, ou nesta praça aos Srs. Sampaio, Granwile & C. á rua 45 de Novembro n. 63, 2.° andar, até o dia 15 do proximo vindouro, para ser satisfeito.

Catende, 30 de Maio de 1899.

Sampaio & Cunha.

## Padaria

Aluga-se uma com todos os utencilios optimo ponto para negocio, em Tigipió, muito proxima á estação; a tratar á rua Bom Jesus n. 30, escriptorio.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas: na rua do Amorim n. 63.

## DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

## Terreno

Vende-se um, situado em bom logar da rua da Harmonia, no Arrayal, com alicerce prompto para uma bôa casa; para informação, venda do Lino, á mesma rua, ou rua do Amorim n. 37.

## Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 9X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corrediras para secar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

## Instituto Electro therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela imbalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, messagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

## Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1° andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1° andar.
Dita de dita n. 23, 1° andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1° andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2° andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte. n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

## Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto se faça, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

*Zeferino Pontual*

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 37


# FARINHA LACTEA NESTLÉ

**Alimento completo para as Creanças**

*Prestando os serviços maiores nos paizes quentes.* — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

# A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*É verdadeiramente a melhor que seja fabricada*

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

## VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

# BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia.

## VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D^r FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.

Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

## CASCARINE LEPRINCE

*Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino*

*Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado*

*Embaraços do estomago — Dôres de cabeça*

*Prisão de ventre durante a gravidez* e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 818* — TROUSSEAU *Therapeutica, pagina 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

## O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & C^ie, 26, rue S^t-Claude, PARIS.— Deposito se Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia e em todas ph^cias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

## VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

*Admittido nos Hospitaes.*

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

## Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D^r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*

## DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia.

## ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

*Tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

*Autorizada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.*

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & C^ie STOCK Succ^r

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia.

## XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

ASSENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

## FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS


## Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Reife.se

## Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formasde ferro e caldeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho: a tratar na rua do Imperador n. 77


## ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

*Hysteria - Epilepsia*
*Convulsões - Dansa de S. Guy*
*Asma - Insomnias - Nevralgias*
*Espermatorrhea - Diabetes.*

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

## LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS – CURA das FERIDAS – QUEIMADURAS ULCERAS – DOENÇAS das SENHORAS.

## LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

## LAURENOL

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

## AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

S^t JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

## A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

*PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS*

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

PERFUMARIA BALSAMIALE

LOÇÃO BALSAMIALE

SABONETE BALSAMIALE

## Delettrez

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE

PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, TZINNIA, Verdadeira Agua de Colonia Russa

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

## Puro Alcobaça

*DELICIOSO e SUAVE*

**VINHO PARA MESA**

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

*ARMAZEM do LIMA*

1, Barão da Victoria, 3

*TELEPHONE Nº 323.*

PERNAMBUCO

SAUDE PARA TODOS

*O SANGUE é a VIDA!!*

## O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

LER O PROSPECTO

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

*Tão agradavel ao paladar como o leite.*

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

*A venda nas principaes boticas e drogarias.*

SCOTT & BOWNE. - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

# Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

**José Marques Ferreira**

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podend ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheras das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| 1 » | 2$000 |
| Meia duzia | 10$000 |
| Duzia | 20$000 |

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

# ESTRADAS DE FERRO

PARA

**USINAS**

**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc**

Fornecem as abricas allemã es

**Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, aressú, Lioelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fina, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões p

# ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a bula)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr. ; 1/2 FR. : 3 fr.

**EUG. FOURNIER** (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS*, *e em todas as Pharmacias e Drogarias.*

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

**ATÉ 31 DE MAIO**

NA

# Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma;
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 e covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$090 1$500 e 6$000 e 1,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

# PARA COCHEIROS

## Capas de borracha

A PREÇOS MODICOS

NO

# LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

**Rua 1.º de Março n. 20 A**

# Fundicção Geral

# ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'gua.**
**Taxas' fundidas e batidas**
**Taxas batidas sem cravação.**
**Arados.**

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES — PEITORAL DE ANACAHUITA — PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK — O BALSAMO MAIS EFFICAZ — PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE. — REMEDIO SEGURO PARA — INFALLIVEL

# Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

**22 Rua do Barão do Triumpho 22**

# LOJA DO POVO

**19—RUA 1.º DE MARÇO—19**

**(Antiga do Crespo)**

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelcimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aosseus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes pera lenções a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

**Rua Primeiro de Março n. 19**

**LOJA DO POVO**

**CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO**

# Antiga Fundição Cardozo

**Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104**

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.


FOLHETIM (63)

## A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

X

(Continuação)

A mãi de Clara parecia ter uns quarenta annos de idade .. Era baixa, morena e viva ; e seu rosto respirava bondade.

Clara poderia ter treze para quatorze annos.

Parecia-se muito com a mãi no rosto e, como ella, tinha uns olhos escuros, grandes, vivos e meigos, com espessas pestanas, fronte clara, bocca pequena e fresca e dentes magnificos.

Os seus cabellos castanhos emmolduravam magnificamente aquella physionomia infantil.

Era uma encantadora criança e seria uma deliciosa mulher, porque possuia já a mais bella das qualidades femininas : a bondade.

Quando o mais forte do appetite foi satisfeito, a mãi de Clara pensou que era chegado o momento de fazer algumas perguntas ao pequenito, a angelica physionomia do qual attrahia irresistivelmente a sua sympathia.

A criança, sob a influencia do calor e das deliciosas iguarias que acabava de ingerir, transformava-se a olhos vista.

O delicado rosto ia-se tornando rosado e no olhar azul notavam-se o reconhecimento, a alegria e tambem a confusão, porque elle sentia-se envergonhado—elle, tão mal vestido—vendo-se assentado sobre uma boa cadeira de palha naquella confortavel cozinha, em frente de duas senhoras sorridentes que, apezar das suas simples toilettes, trahiam um gosto encantador no modo de vestir.

Ellas apresentavam-se como duas fadas maravilhosas, especialmente Clara, cuja idade se achava mais em relação com a do rapazito ; Clara, tão encantadora e que não abandonava com o seu carinhoso olhar o rosto do pobresito.

— Diz-me cá, homemzinho, interrogou a mãi de Clara n'um máo inglez, se nós travassemos conhecimento, o que dizias a isso ?

— Que era esse o meu desejo, respondeu o rapaz empregando a mesma linguagem. Mas ainda agora a senhora fallava em francez com esta menina... Se querem, posso fallar em francez.

— O que ? ! exclamou alegremente Clara, conheces a lingua franceza ? ! Oh ! Como isso é agradavel ! A mamã e eu somos francezas e é com difficuldade que nos habituamos a fallar o inglez, ella especialmente. Então ainda podemos conversar melhor... Como te chamas ?

— Reginaldo.

— Reginaldo... e que mais ?

— Não sei.

— Não sabes ? observou a mãi de Clara. E' exquisito ! Comtudo, deves ter um appellido de familia Olha, por exemplo, a minha Clara chama-se Clara Henriot... Toda a gente, meu amiguinho, tem um appellido de familia. .

— Tambem eu devo ter um, com certeza, respondeu tristemente Reginaldo, mas não o conheço...

— Não vives com teus pais ?

— Não, minha senhora ; vivo com um homem e uma mulher que moram em Whitechapel, Rupert-Street. O homem não seria máo, se bebesse menos... Mas elle bebe tanto... oh ! se bebe !...

A mulher é má—e a expressão de Reginaldo, dizendo isto, era tal que as duas mulheres estremeceram... Não é por dizer mal della, porque eu não sou um rapaz ruim... Tenho coração e gostaria immenso que me estimassem...

Mas elles, nem um nem outro, gostam de mim... Pelo contrario... E ella dá-me tanta pancada quando, pelo menos, não lhe levo um shilling todas as noites...

— Pobre pequeno ! murmurou Clara com as lagrimas nos olhos. Não conhecestes teus pais ?

Os olhos de Reginaldo pareceram perder-se no infinito.

— Recordo-me, ha muito tempo, disse elle com a sua meiga voz, de um homem que me affagava e que me beijava a toda a hora... E eu gostava tanto delle !... Chamava-lhe papá !... Era n'uma terra muito longe, onde havia muito calor...

Um dia partio elle, deixando-me entregue á gente com que ainda estou... E nunca mais o tornei a ver... nunca mais ! Deve ter morrido !... E depois, nunca mais encontrei uma pessoa que me tivesse amizade...

— Oh ! Meu Deus ! exclamou Clara, commovida ; como é triste o que dizes e como eu seria desgraçada se não tivesse a minha mamã !.... Quem te ensinou a explicares-te tão bem, Reginaldo ?

— Talvez o meu papá, porque esta gente com quem estou... os Troussellier, não me dizem senão palavrões... E isso afflige-me ! Elles queriam que eu tambem fallasse assim, mas não posso... Então riem-se de mim e Jenny dá-me safanões, chamando-me archiduque !

— Que gente tão má ! exclamou a Sra. Henriot. E o que é que elles fazem ?

— Não sei, respondeu Reginaldo ; e Troussellier passa fóra de casa dias inteiros e tambem algumas noites ; e Jenny sahe immensas vezes, principalmente de noite...

— Sim, sim, murmurou a mãi de Clara, comprehendo que te consideres infeliz por viveres em sua companhia. Ha muito tempo que estás com elles ?

— Ha, sim, minha senhora ! Pelo menos, ha cinco annos, porque eu era pequenino quando viemos habitar Londres. Tinha apenas oito annos.

— Então tens agora treze, meu rapazito... E o que é que fazes durante o dia ?

— Saio logo de manhã cedo e vou mendigar pelos bairros ricos...

— E agrada-te essa vida ?

A criança ergueu a cabeça com um movimento de orgulho offendido.

— Oh ! Não, minha senhora ; isso não me agrada ! Preferia trabalhar, ter uma profissão... Mas elles não me mandaram ensinar cousa alguma. .

Batem-me todas as vezes que lhes fallo em escola ou em aprendizagem... Dizem que lhes tenho custado muito caro e que ao presente devo render alguma cousa... E, comtudo, rendo, desde que estamos em Londres, porque tenho mendigado sempre.

— Pobre pequeno ! disse com um sorriso de dó a Sra. Henriot ; bem se vê que tem sentimentos. Viste, Clara, como elle se empertigou todo quando lhe perguntei se gostava de mendigar ? Estava todo enxofrado !

— O ser mendigo é tão humilhante e deve causar um grande desgosto ser-se obrigado a estender a mão ! replicou Clara.

Reginaldo fitou a joven e nos seus olhos leu-se uma ternura a que se alliava o reconhecimento.

— Sim, minha menina, é penoso e se eu não passasse fome.. Jeny só me da de comer quando eu, pelo menos, lhe levo um shilling. .

E a criança accrescentou, baixando a voz e crispando a sua mãosinha no rebordo da mesa.

— Prefiro isso a ter de ir roubar !

— Roubar ! exclamaram ao mesmo tempo as duas mulheres. O que ? ! Esses miseraveis queriam obrigar-te a tornares-te n'um ladrão ?

— E' verdade, confessou Reginaldo, emquanto lagrimas de raiva lhe corriam pelas faces. E todos os dias se repetem scenas, porque elles querem bater-me e eu não quero...

Ouça, minha senhora, e perdôe-me se a estou a aborrecer contando-lhe estas cousas, mas eu sinto-me tão bem ao pé de si, tenho o coração quente... e fallo como se a senhora fosse a minha mamã...

A boa mulher, enternecida, apertou contra o seio o pobre Reginaldo.

Como ella o lamentava por estar assim só no mundo, abandonado e entregue a miseraveis que exploravam a sua mocidade e a sua innocencia !

Por que milagre aquella criança se conservava honesta, apezar dos tristes exemplos que recebia e da tentação da miseria ?

De subito uma sombra obscureceu a fronte da Sra. Henriot.

— Meu Deus ! disse ella a meia voz, quando penso que a minha Juliettasinha é talvez como este rapaz, e que tem frio, que mendiga e que lhe batem. . Nas noites de inverno este pensamento acorda-me em sobresalto, e chego a preferir que ella tivesse morrido a viver assim.

— Mamã, observou Clara com doçura, minha querida mamã, não pense nisso... A minha irmãsinha já não soffre... Atiraram com ella ao canal ; é um anjo que está no céo e que roga por nós.

*(Continúa).*

Typ. do *Diario*.